

ATA N.º 0005/XI/2016

Sessão Ordinária de 25/11/2016

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município realizou-se uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1º - **Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI;**
- 2º - **Lançamento de Derrama;**
- 3º - **Participação do Município no IRS;**
- 4º - **Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017;**
- 5º - **Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2017;**
- 6º - **Delegação de Competências da Câmara Municipal da Moita no Conselho Executivo da AMBM – Associação de Municípios do Barreiro e da Moita e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Conselho Executivo da AMBM – Associação de Municípios do Barreiro e da Moita;**
- 7º - **Alteração do Regulamento de Taxas do Município da Moita;**
- 8º - **Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2017;**
- 9º - **Atos da Câmara.**

**Substituições verificadas e presentes ao plenário da Assembleia Municipal:**

- Mónica Alexandra da Silva Vilhana Ribeiro foi substituída nesta sessão por Luciano Joaquim Fernandes Carreira;
- Ana Paula da Ponte Candeias foi substituída nesta sessão por Francisco da Conceição Feio;
- José Augusto Ribeiro Moura foi substituído nesta sessão por José Pedro Pais Pereira;
- Cátia Cristina Pereira Tavares foi substituída nesta sessão por Fernando Alves Fernandes Gaio;
- Fabrício António de Sousa Pereira foi substituído nesta sessão por Ana Isabel Correia dos Santos.

Em virtude da 2ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Mónica Alexandra da Silva Vilhana Ribeiro, ter pedido a sua substituição nesta sessão foi solicitado pela Mesa que o membro da Assembleia João Daniel Baião de Brito Apolónia fizesse parte da composição da mesma. Sem objeções por parte deste órgão o membro da Assembleia acima mencionado ocupou o lugar como 2º secretário.

**Verificação de ausências:**

- Verificaram-se as ausências de Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura, Staline de Jesus Rodrigues e Carlos Alexandre Carvalho Cardoso.

**Registaram-se as presenças dos seguintes Membros do Executivo da Câmara Municipal:**

Sr. Presidente da Câmara Municipal Rui Manuel Marques Garcia e os Srs. Vereadores Manuel Galvoeira Borges, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba, Edgar Manuel de Almeida Cantante e Joaquim Inácio Raminhos Cabaça.

## PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

### **Sr. António Almeida**

Disse que o que o trouxe a esta Assembleia foi o facto de em julho ou agosto terem pedido, como munícipes, uma reunião com a presidência da Câmara que, até hoje, ainda não ocorreu nem tiveram qualquer tipo de resposta, sendo evidente que, se calhar, estão a falar de uma coisa muito gravosa não só para eles, que a assumem, como também para a própria Câmara.

Efetivamente, e como é do conhecimento de todos, porque passa aqui por todas as assembleias, há um processo entre si e os seus irmãos contra a Câmara da Moita por causa de um terreno que foi ocupado e onde fizeram uma ponte e uma estrada, quando nunca autorizaram que isso acontecesse.

Pedi então para ler uma síntese que trouxe consigo e que, obrigatoriamente, seguirá os seus trâmites, dependendo da forma como, a partir deste momento, se conduzirão em relação a eles, conforme transcrição infra:

“Está a decorrer, neste momento, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, contra a Câmara da Moita, uma ação que apenas aguardamos pela sentença relativa à ocupação abusiva de uma propriedade nossa onde foi executada uma passagem desnivelada entre a estação de Alhos Vedros e a Vinha das Pedras, passagem desnivelada e uma estrada.

Só cerca de 12 anos depois de aberta ao trânsito foi efetuada a expropriação o que, do ponto de vista legal e normal, deveria ter sido feita antes e não doze anos depois e ocupando uma propriedade que é nossa.

Até ao momento presente não fomos ainda ressarcidos com um tostão.

Independentemente dessa ocupação, a intervenção da Câmara na referida propriedade foi efetuada com avultados subsídios comunitários, conforme as placas que na altura da obra lá estavam afixadas.

Ora, não havendo legitimidade para a intervenção da Câmara numa propriedade onde não tinha sido feita nenhuma expropriação, é evidente que os subsídios europeus que, eventualmente, foram atribuídos à Câmara tiveram que ser, obrigatoriamente, ou com falsas declarações, ou com documentos falsos, porque só se pode ter subsídios desde que a propriedade seja plena de quem vai ser atribuído o subsídio.

Epá, eu sou moiteiro e gosto da minha terra, não quero estar a prejudicar a Câmara mas acho que já chega aquilo que nos tem sido feito.

Portanto, se não houver conversações sérias, e eu repito, sérias, porque já algumas o não foram, se não houver conversações céleres, portanto a curto prazo, e sérias com a Câmara da Moita, lamento mas temos que comunicar à comunidade europeia, o que vai implicar a devolução desses subsídios e não sei se os juros desde a data da sua atribuição.

Portanto, o que me traz cá é exclusivamente dizer-vos que é o passo seguinte se continuar a haver o silêncio que tem havido por parte da autarquia.

Damos um prazo curto, não estamos a intimidar ninguém, nem estamos com ameaças, mas acho que já chega de prejuízo para quem é dono das coisas e paga os seus impostos.

Isto não se faz a ninguém, nem nunca vi fazer, mas aqui e a mim, não só isto como outras coisas que, a seu tempo, hão de voltar à Assembleia, mas hoje prefiro só trazer esta, podem ter a certeza que a gente somos obrigados a ter que comunicar a quem de direito para ver se o nosso património vem a ser minimamente compensado.

Do exposto, solicitávamos que seja agendada com a maior brevidade possível uma reunião com vista a minimizar este quadro para ambas as partes. É que estamos a falar de muito dinheiro que, eventualmente, pode ter que ser devolvido à Europa. Eu não posso de maneira nenhuma meter um projeto, ou candidatar-me seja ao que for, sem que um terreno seja meu e, efetivamente, a totalidade do terreno era e é minha e dos meus irmãos.

Eu venho aqui como cabeça de casal e como filho mais velho mas o que é uma verdade é que isto tem que ser resolvido a muito curto espaço de tempo.

Não levem a mal a minha frontalidade mas eu não posso continuar a aguardar que alguém me diga seja o que for.

Isto é efetivamente para ser resolvido, se tal não acontecer vemo-nos obrigados, como já disse, a comunicar à comunidade europeia este tipo de ocorrência o que levará, com certeza, à devolução dos subsídios, como já disse há bocadinho.”

Terminou dizendo que aguarda que, a curto prazo, e este curto prazo não excede o ano corrente, entrem em contato com eles, nomeadamente consigo que é o filho mais velho e cabeça de casal para que isto possa, minimamente, ter uma solução.

#### **Sr. António Torres**

Disse que já há muitos anos que aqui vêm carregar sempre no mesmo botão mas que hoje o botão é outro porque hoje vem simplesmente com satisfação e simplesmente dar os agradecimentos a quem muito se interessou por eles, porque vieram aqui muitos anos sempre a pedir, e toda a gente sabe, o saneamento para o Cabeço Verde e não eram atendidos, andaram aqui vários anos a entreter, é daqui por um ano, daqui por dois, mas chegou o dia e agora até têm gosto em lá viver, ainda não está tudo bem mas têm luxo daquilo que a Câmara da Moita lhes fez.

Não quer ofender ninguém porque não sabe mas, às vezes, também faz bem em mudar de cadeira porque estar muito tempo na cadeira, às vezes, prejudica, pelo que quis agradecer ao atual presidente e, em nome do pessoal do Cabeço Verde, transmitir um muito obrigado por aquele serviço que lhes prestou e fez à população que está toda satisfeita, não esquecendo o Sr. Miguel Canudo que também se interessou muito por eles desde há muitos anos.

Quis, em nome de todos, agradecer ao Sr. Presidente pela atenção e pelo benefício que prestou ali no seu mandato, prometeu-lhes e fez, portanto, se não viesse aqui hoje não se sentiria bem porque tinha que vir agradecer aquilo que pediu. Falou-se aqui muitas vezes no Penteado, que tem o direito como eles têm, mas costuma-se dizer que “quem lhe dói o dente vai ao dentista” e nunca ouviu aqui a voz de ninguém do Penteado a pedir o saneamento para eles, mas o Penteado está primeiro, no Penteado andamos em obras, o Cabeço Verde ficava para trás e só depois do Sr. Presidente tomar posse, que disse que lhes fazia neste mandato e fez, por isso muito obrigado pelo benefício que fez ao pessoal do Cabeço Verde.

Todavia, pediu apenas uma resposta porque ainda não têm, por causa de um quadro ou de uma ligação que a EDP lá vai pôr, será que vai demorar meio ano? Se assim for ainda vão passar o inverno sem a ligação. Já estão melhores porque as águas pluviais já seguem o seu destino mas agora pedem uma resposta porque lá o pessoal anda todos os dias a passear para lá e ainda não puseram o quadro, não têm ainda o esgoto, já tem a fossa outra vez cheia e isto é o que se vê no dia-a-dia.

Reiterou o agradecimento, desejou boa sorte para o mandato e também quis lembrar todo o pessoal que lá trabalhou porque foi impecável, trabalharam muito bem, houve uns “falhançosinhos” mas têm que se aguentar com eles porque fizeram umas ruas não muito direitas e as águas só vão para um lado, se aquilo fosse bem nivelado a água ia para os dois, e agora as ruas ficaram um bocadinho estreitas porque fizeram passeios de dois metros e ali não havia necessidade de fazer aqueles passeios mas aceitam e as ruas agora, se calhar, não têm quatro metros e a questão agora é que o pessoal estaciona o carro e o carro do lixo vai lá e, às vezes, não vaza o contentor porque não pode passar devido a ter aparecido lá uma oficina que invade aquilo tudo e ficam com os caixotes sem acesso.

Terminou agradecendo ao Sr. Presidente que lhes diga qualquer coisa sobre a ligação porque o pessoal está à espera e gostava de levar uma resposta.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Por não haver mais munícipes que pretendessem intervir deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara.

#### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Sobre a primeira questão disse que já foi enviado um ofício dizendo simplesmente que a Câmara Municipal aguarda a decisão do processo judicial e que, de facto, pensa que é absolutamente extemporânea esta colocação da questão aqui hoje uma vez que decorre um processo em tribunal, o diálogo tem sido intenso no tribunal, entre as duas partes, e aguardam tranquilamente pela decisão que vier a ser tomada pelo Tribunal Administrativo de Almada.

Até lá não há espaço para nenhuma conversa, naturalmente não vão conversar sobre um assunto que está a ser decidido judicialmente, portanto da parte da Câmara não há interesse nessa conversa pelo que não haverá conversa até que isso aconteça.

Quanto ao resto, as afirmações necessariamente não merecem comentários, são absolutamente descabidas e falsas, tudo o que foi feito, seguramente, e tem absoluta confiança nos seus camaradas e nas pessoas que estavam na gestão da Câmara há vinte e qualquer coisa anos atrás, foi feito de acordo

com os termos legais, apresentaram as candidaturas de acordo com os termos legais, candidaturas que foram fiscalizadas, foram sufragadas, foram aprovadas por toda a gente que tinha que as aprovar, portanto a única coisa, quando lhe colocam as questões nos termos em que foram aqui colocadas, é dizer “não espere vá, já amanhã e apresente as queixas que tiver que apresentar a quem entender dever fazê-lo” porque estão absolutamente tranquilos a esse respeito.

Quanto à questão colocada pelo Sr. Torres, e agradeceu, naturalmente, a presença de todos aqui, disse que aquilo que a Câmara faz é efetivamente a Câmara que faz, não é o presidente, não é nenhum deles, são decisões que tomam no coletivo, constroem no coletivo mas, de qualquer maneira, ficam muito sensibilizados com a amabilidade de virem aqui dizer o que disseram.

De facto, não está ainda em pleno funcionamento porque falta a ligação por parte da EDP, sendo que o prazo que apontam para efetuar estes trabalhos, após o pedido, é de cerca de sessenta dias e este prazo está-se a aproximar do fim, pelo que esperam que este prazo venha a ser cumprido e que não demore mais do que umas poucas semanas para que a EDP vá efetivamente fazer a ligação e tudo fique, finalmente, concluído.

Sobre as outras questões que colocou disse que se houver algum problema na obra que não tenha ficado devidamente feito é uma questão de falarem para que os serviços vão ver e procurar se há a corrigir.

Quanto às questões de projeto disse que percebe que as pessoas acham que o passeio é muito largo mas existem normas legais que têm que ser cumpridas e que às vezes, de facto, dificultam quando o espaço é pequeno, mas depois se os passeios forem muito pequenos também não servem as pessoas porque depois um carrinho de bebé ou uma cadeira de rodas já não passa, pelo que há que procurar aqui um equilíbrio e foi isso que se tentou fazer.

De qualquer maneira, ainda bem para a população por a Câmara finalmente ter tido condições para fazer essa obra e o Cabeço Verde neste momento ter a sua situação, enquanto zona urbana, igual às outras como tinham direito, a Câmara é que não tinha tido ainda condições.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Por não haver mais munícipes que pretendessem intervir informou que iriam entrar no período anterior à ordem do dia.

#### **Sr. Luis Chula do PS**

Disse que, no âmbito do regimento, gostava de intervir a propósito das intervenções do público

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Disse que não era sua intenção não o deixar fazer apenas tinha pensado fazê-lo mas à frente. Todavia, e perante a manifestação de vontade do Sr. Luis Chula, a quem agradeceu o alerta, perguntou às restantes forças políticas representadas se pretendiam fazer alguma intervenção sobre as questões colocadas pelo público e que dessem essa indicação durante a próxima intervenção.

#### **Sr. Luis Chula do PS**

Em relação à questão dos moradores do Cabeço Verde que aqui vieram prestar o seu agradecimento pelo facto de, finalmente, passaram a ter esgotos quis dizer que também se congratula pelo facto de aquela localidade, aquele bairro, passar a ter as condições higiénico-sanitárias que não tinham.

Pessoalmente, estiveram há dois ou três anos a tomar conhecimento do que faltava lá no Cabeço Verde, necessidade essa que também referiram aqui, a Câmara também sentiu que essa necessidade tinha que ser suprida e quando teve possibilidades económicas para o fazer fê-lo e está tudo bem.

Quanto ao assunto exposto pelo Sr. António Almeida disse que é um assunto que tem outros contornos mas que não pode ajuizar sobre o que se passa. É um processo que já tinham aqui visto em variadíssimas reuniões da Assembleia Municipal, porque lhes são entregues previamente os processos que correm em tribunal entre a Câmara e outras entidades ou pessoas, contudo ficou um bocado mais preocupado agora porque, a ser verdade que há implicações que envolvem os subsídios da comunidade europeia, toma outros contornos e aquilo que o Partido Socialista vai fazer é ficar atento ao decorrer da situação no sentido de serem defendidos todos os interesses do município e, naturalmente, que se faça justiça e que seja defendido o interesse, também, dos antigos proprietários do terreno.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Por não haver mais nenhuma intenção de intervir deu início ao período anterior à ordem do dia.

**PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA**

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Informou que deram entrada na Mesa da Assembleia:

- 1º- Saudação "À luta pela reposição de direitos", apresentada pela CDU;
- 2º- Saudação "Aos 110 anos da Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Barreiro e Moita", apresentada pela CDU;
- 3º- Moção "Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres", apresentada pelo PS;
- 4º- Saudação "40 Anos das Primeiras Eleições Autárquicas", apresentada pela CDU.

Em seguida foi apresentado, pela **CDU**, a seguinte **Saudação**:

**Sr. Manuel Marques da CDU**

"À luta pela reposição de direitos

A Assembleia Municipal da Moita reunida a 25 de Novembro de 2016 decide saudar a luta pela reposição de direitos.

Como é do conhecimento geral os trabalhadores e outras camadas laboriosas sofreram, com as políticas de direita, enormes perdas sociais, económicas, culturais e políticas. Em especial as levadas a cabo pelo anterior governo do PSD\_CDS/PP em que se acentuou o aumento da exploração dos trabalhadores, dos reformados, dos pensionistas, dos jovens e pequenos e micro empresários, criando um enorme aumento da pobreza. É certo que essas políticas tinham e ainda hoje têm a chancela da troika e da união europeia.

Os trabalhadores e outras camadas sociais desenvolveram um enorme e justo conjunto de lutas contra a política de direita e contra o anterior governo e desta forma deram um contributo fundamental para a derrota do PSD e do CDS e da política de direita.

Com a derrota da direita foram criadas condições para a reposição, entre outras, dos 4 feriados roubados e por isso no próximo mês o nosso povo volta a ter 3 feriados, dias 1, 8 e 25 de Dezembro.

Também a reposição de 35 horas de horário semanal para todos os trabalhadores da administração pública é o resultado da heroica luta deste importante sector laboral, como foi uma vez mais a jornada de luta do dia 18 de novembro onde participaram milhares de trabalhadores da administração pública em manifestação e em greves no local de trabalho.

A luta pelos direitos laborais e sociais é em si um dos garantes da defesa da democracia, do desenvolvimento económico e da independência e soberania do nosso povo.

Viva a justa luta dos trabalhadores pela reposição de direitos, sociais económicos, políticos e culturais."

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Perante a ausência de pedidos de intervenção submeteu a saudação a votação.

Submetida a **saudação** a votação foi a mesma **aprovada por maioria** com vinte e sete votos a favor, sendo dezanove da CDU, seis do PS, dois do BE; um voto contra do PSD.

Em seguida foi apresentado, pela **CDU**, a seguinte **Saudação**:

**Sr. Vicente Merendas da CDU**

“Aos 110 anos da Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Barreiro e Moita

A Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Barreiro e Moita, vem representando desde 1906 os legítimos interesses dos seus associados e das micro e pequenas empresas em geral, dos concelhos do Barreiro e Moita.

A Associação está a comemorar no ano em curso os seus 110 anos de existência, um longo percurso com diversas transformações, mas sempre teve a capacidade de enfrentar e acompanhar o estado económico e social dos sectores que representa, dos seus associados e a situação política que lhes era imposta.

Viveu o período pós Revolução Republicana de 5 de Outubro, atravessou a longa noite fascista, e viveu e cresceu com a Revolução de Abril.

Apesar das dificuldades, hoje como no passado, a Associação continua dinâmica na defesa e ao serviço dos associados, disponibilizando os apoios necessários a esta frente.

Neste sentido a Assembleia Municipal da Moita reunida no dia 25 de Novembro de 2016 decide:

- Saudar a Associação do Comércio e Serviços do Barreiro e Moita e todos os seus associados, e por seu intermédio os micro e pequenos empresários do concelho pela passagem desta data histórica, os seus 110 anos de existência.”

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Informou que tinha uma inscrição do Sr. Luis Chula e que, no decurso da primeira intervenção, outros membros que pretendam intervir assinalassem a sua intenção.

Colocada a moção à discussão intervieram os seguintes membros:

**Sr. Luis Chula do PS**

Disse que a sua intervenção é exclusivamente para lamentar o facto do seu camarada Staline hoje não poder estar aqui presente nesta sessão, por razões pessoais, porque ele teria com certeza muito gosto em poder também tecer algumas considerações a propósito desta saudação, na medida em que ele foi presidente durante vários anos, julga que até mais do que uma década, desta Associação.

O facto de hoje poderem saudar os pequenos e médios comerciantes e industriais é um momento bastante oportuno na medida em que esta classe empresarial, de pequenos e médios comerciantes, estar, de há alguns anos a esta parte, com diversas dificuldades em se manter viva e manter vivos os seus negócios e, em contrapartida, também manter vivas as localidades, porque é de facto triste verem os comércios fechados, sendo que as próprias vilas e lugares perdem dinâmica e perdem também, do ponto de vista económico, negócios e isso é importante para todos.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Por não ter mais nenhum pedido de intervenção submeteu a saudação a votação.

Submetida a **saudação** a votação foi a mesma **aprovada por unanimidade** com vinte e sete votos a favor, sendo dezoito da CDU, seis do PS, dois do BE, um do PSD.

Em seguida foi apresentado, pelo **PS**, a seguinte **Moção**:

### **Sr. Ana Isabel Santos do PS**

“Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres

O dia 25 de novembro foi desde 1999 designado pela Assembleia-geral da ONU como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres.

Ao dia de hoje, milhões de mulheres e raparigas por todo o planeta são alvo de violência nas suas múltiplas dimensões: violência física, violência emocional, violência sexual, violência social, violência financeira e perseguição.

Apesar de nos últimos anos Portugal ter progredido de forma considerável com a criação de medidas de reforço da proteção das mulheres perante os diferentes tipos de discriminação e violência, nomeadamente os cinco planos nacionais de prevenção e combate à violência doméstica e de género aplicados desde 1999 e as alterações positivas com a Lei n.º 59/2007, de 4 de setembro, que alterou o Código Penal, e a Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas, diplomas fundamentais na tipificação do crime, prevenção e proteção das vítimas, a realidade parece indicar-nos que estas medidas são ainda insuficientes e desajustadas, não garantindo a segurança e o bem-estar das vítimas.

Em 2015 em Portugal, segundo o Observatório das Mulheres Assassinadas da UMAR (OMA), foram assassinadas 29 mulheres e 39 mulheres foram vítimas de tentativa de femicídio. Em cerca de 85% das situações o perpetrador foi aquele com quem mantinham ou tinham mantido uma relação de intimidade.

A violência de género tem sido uma das principais causas de morte, na Europa, das mulheres entre os 19 e os 44 anos. Sendo que, em Portugal, segundo a mesma fonte, entre 1 de janeiro e 20 de novembro de 2016, foram assassinadas 22 mulheres e 32 crianças ficaram órfãos de mãe.

O fenómeno da violência doméstica contra as mulheres abrange vítimas de todas as condições e estratos sociais e económicos e os seus agressores também são de diferentes condições e estratos sociais e económicos.

A violência - física e psicológica - não poderá ser tolerada de forma alguma.

Todos os decisores políticos são responsáveis pela luta contra este flagelo, combate do qual também os órgãos autárquicos não se podem demitir, sob risco de não cumprirem o estabelecido no Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género para 2014-2017 que referem em onze das suas cinquenta e cinco medidas, os municípios como parte ativa.

São vários os municípios que têm hoje Planos Municipais para a Igualdade, enquanto documentos estratégicos, enquadradores da temática da Igualdade como mecanismo de promoção de coesão social e ferramenta de redução de desigualdades nos territórios, nas diferentes áreas de atuação e intervenção dos Municípios, refletindo prioridades estratégicas de intervenção, traduzindo em atividades concretas a política de cada Autarquia relativamente a esta matéria.

Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal do Concelho da Moita, reunida em 25 de novembro de 2016, delibere:

1. Que os Órgãos Autárquicos contribuam de forma ativa para a eliminação de todas as formas de discriminação, promovendo a igualdade real independentemente do género e repudiando todo o tipo de violência exercida sobre as mulheres;
2. Instar os Órgãos de Soberania da República Portuguesa a tomarem todas as medidas necessárias para que os direitos consagrados na Convenção de Istambul possam ser sentidos de forma efetiva na vida das mulheres vítimas de violência e de violência doméstica, com a maior brevidade possível.

Remeter a presente Moção a Suas Excelências: o Senhor Presidente da República, o Senhor Presidente da Assembleia da República, o Senhor Primeiro Ministro, o Senhor Ministro Adjunto, a Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, o Senhor Provedor de Justiça, a Senhora Procuradora-Geral da República, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e à Comunicação Social Regional.”

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a moção à discussão intervieram os seguintes membros:

### **Srª Tânia Ribeiro**

Disse que a bancada da CDU vai votar favoravelmente esta moção apresentada pelo PS mas parece-lhes importante não deixar de referir, por exemplo, a grande importância do movimento do MDM nestas questões relacionadas com a violência contra mulheres. Não lhes parece, de todo, que seja errado este texto aqui apresentado, antes pelo contrário, mas não podiam deixar de fazer esta referência a este movimento importante que muito tem lutado nesta matéria.

### **Sr. José Pereira da CDU**

Disse que apenas queria propor que fosse considerado, por não estar explícito neste documento, que uma das formas de violência contra as mulheres é o tráfico de seres humanos e, neste caso, de mulheres.

Não é explícito, não vem na comunicação social, como sucede com os casos de violência doméstica que são notícia na comunicação social porque, neste caso, do tráfico de seres humanos e, essencialmente, mulheres para atividade sexual ou discriminação abusiva, é muito mascarada pelo que acha que também devia ser considerado nesta moção.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

“Bom penso que foram feitas estas duas referências e penso que uma registada e outra porventura porque a moção poderia ser completada agora como é que se introduzia isso aqui também... acho que sugeria que passássemos ao conteúdo que aqui está e colocava portanto à vossa consideração. Passaria à votação então.”

Submetida a **moção** a votação foi a mesma **aprovada por unanimidade** com vinte e oito votos a favor, sendo dezanove da CDU, seis do PS, dois do BE, um do PSD.

Em seguida foi apresentado, pela **CDU**, a seguinte **Saudação**:

### **Sr. Eduardo Teixeira da CDU**

“Aos 40 Anos das Primeiras Eleições Autárquicas

Cumprem-se em 2016 os quarenta anos das primeiras eleições autárquicas.

A revolução de 25 de Abril de 1974, efetuada pelo Movimento das Forças Armadas, devolveu a democracia a Portugal, depois de 48 anos de ditadura. Este importante acontecimento da nossa História recente deu ao povo português, entre outras coisas, a liberdade de escolher e votar nos seus dirigentes locais, de qualquer indivíduo se candidatar a cargos públicos, ou seja, deu-nos a oportunidade de participarmos ativamente na vida política e sermos parte fundamental nas decisões que são tomadas a nível nacional e local.

Foi a 12 de Dezembro de 1976 que se realizaram as primeiras Eleições Autárquicas Democráticas. Nestas eleições, foram eleitos 304 presidentes de Câmaras Municipais, 5135 membros de Assembleias Municipais e cerca de 26 mil membros de Assembleias de Freguesia. Pela primeira vez, depois de largos anos de repressão, o povo decidia livremente sobre os seus destinos.

É reconhecido que o Poder Local Democrático constitui uma das mais significativas transformações democráticas da sociedade portuguesa, após a Revolução dos Cravos. Apesar deste reconhecimento, o Poder Local tem sido, ao longo do tempo, alvo de desvirtuamentos e ostensivos ataques, com destaque para os obstáculos ao processo de regionalização, às consecutivas alterações ao regime jurídico das autarquias locais que têm empobrecido a sua componente democrática e a sua autonomia, e ultimamente no contestado processo de extinção e fusão de freguesias.

É igualmente reconhecido, como tem sido afirmado pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses, pela Associação Nacional de Freguesias e por entidades e instituições insuspeitas, que o investimento feito pelas autarquias é várias vezes mais reprodutivo que o investimento da Administração Central. Neste contexto, pode afirmar-se que, de uma forma geral, as populações se reconhecem nas realizações do



poder local e nele projetam a satisfação das suas necessidades e a esperança de maior desenvolvimento e bem-estar.

A Assembleia Municipal da Moita, reunida a 25 de Novembro de 2016, delibera:

- Saudar a realização das primeiras eleições autárquicas democráticas de 12 de Dezembro de 1976;
- Saudar as autarquias locais pelas transformações económicas, sociais e culturais operadas no país após a Revolução de Abril.”

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a moção à discussão intervieram os seguintes membros:

**Sr. Luis Chula do PS**

Sobre a saudação disse que não tinha nada a acrescentar, acha que é muito oportuna e só queria aproveitar a oportunidade, a propósito deste tema, para agradecer à Câmara Municipal o facto de ter convidado todos os partidos com assento nesta Assembleia para, pela primeira vez, escreverem o que quer que seja num Boletim Municipal, convite esse que foi feito com o intuito de saudar e tecer considerações a propósito destes 40 Anos de Poder Local Democrático.

Embora o espaço que lhes foi concedido tenha sido bastante curto, mil e oitocentas palavras incluindo espaços, que não dá para dizer aquilo que seguramente vai na alma de qualquer um deles a propósito do poder local democrático e dos seus 40 anos mas, de qualquer forma, já é um bom indício porque nunca tinham tido essa oportunidade que agora lhes passou a ser concedida.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Por não ter mais nenhum pedido de intervenção submeteu a saudação a votação.

Submetida a **saudação** a votação foi a mesma **aprovada por unanimidade** com vinte e oito votos a favor, sendo dezanove da CDU, seis do PS, dois do BE, um do PSD.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Questionou se neste período antes da ordem do dia mais algum membro pretendia intervir.

Não havendo, apresentou, e pôs a votação, a seguinte **Ata**:

**Ata nº05.15 – Sessão de 27.11.2015 – XI Mandato:**

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a ata à discussão intervieram os seguintes membros:

**Sr. Luis Chula do PS**

Disse que esperava, por parte do Sr. Presidente, uma intervenção prévia a propósito das lacunas que esta ata tem porque esta ata, das duas sessões tem, ou não tem, porque todas as intervenções do Sr. Staline Rodrigues não constam da ata e também uma da Sr<sup>a</sup> Vereadora Vivina, pelo menos, porque a verdade é

que no texto que lhes foi distribuído, quando se refere à intervenção das pessoas que referiu, o que lá diz é "inaudível", "inaudível", "inaudível", "inaudível".

Perante esta situação recorreram à audição do suporte em que a sessão estava gravada, ou melhor dizendo, as sessões, porque foram duas no espaço de uma semana e ambas decorreram no Moinho de Maré de Alhos Vedros, enquanto sessões descentralizadas, e depararam-se então com o facto de o suporte destas reuniões não ter sido executado da forma habitual, como é aqui no Salão Nobre em que as senhoras que prestam apoio o fazem através de *cd*, mas sim através de um gravador de cassetes.

Parece que o problema não assenta no facto de ter sido no gravador de cassetes mas sim no facto de o microfone que foi distribuído ao Sr. Staline e à Sr<sup>a</sup> Vereadora Vivina não estar em condições, o que fez com que todas as intervenções não existam o que é, como todos poderão compreender, um lacuna grave na medida em que são as atas que fazem a história desta Assembleia e que condicionam tudo aquilo que as pessoas disseram e não ficou registado.

É evidente que o hiato de um ano, porque as atas referem-se precisamente a reuniões de há um ano atrás, não permite de forma alguma reconstituir o que quer que a pessoa possa ter dito.

Quis chamar a atenção para esta situação que fere os preceitos, porque tudo deve ficar registado e porque, sobretudo, deve ser objeto de consideração da Câmara Municipal para, em futuras reuniões descentralizadas, ou levar este equipamento que aqui se encontra ou fazê-lo em equipamentos em condições, porque isto aconteceu com estes dois intervenientes, a Sr<sup>a</sup> Vereadora e o membro da Assembleia Staline, mas amanhã poderá acontecer com outros.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Disse que fez bem em registar mas esse tem sido, e felizmente que tem sido ultrapassado, um dos problemas desde o início e, neste caso, houve de facto falha dos equipamentos mas já não é, infelizmente, a primeira vez que isso acontece e tem havido sempre o cuidado de, tanto quanto é possível, aperceberem-se, por parte da Mesa, de alertar no sentido de serem mais explícitos e diretivos em relação aos instrumentos de gravação.

É um facto, não podem agora fazer nada em relação a esse passado, já tiveram situações destas e evoluíram significativamente com este novo sistema, já neste mandato, e vão procurar que não se repita, mas o que é facto é que não havendo registo não se consegue fazer a transcrição para a ata e essa é uma realidade que não podem resolver hoje mas que terão que ter o máximo cuidado em próximas situações.

Por não ter mais nenhum pedido de intervenção submeteu a ata a votação.

Submetida a **ata** a votação foi a mesma **aprovada por maioria** com dezassete votos a favor da CDU; oito abstenções, sendo cinco do PS, duas do BE, uma do PSD.

#### **Declaração de voto do Sr. José Pereira do PS**

"A minha abstenção é pelo facto de não ter estado presente nessa Assembleia."

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Relembrou que o novo Código do Procedimento Administrativo diz que só pode participar na votação quem de facto esteve presente na sessão pelo que foi necessário refazer a mesma (já devidamente considerada na votação supra).

#### **Sr. Eduardo Teixeira da CDU**

Informou que apenas participou na segunda sessão.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perante esta situação aventou a opinião de considerarem as duas ausências o que obteve a concordância de todos (já devidamente considerada na votação supra).

### **Declaração de voto do PS apresentada pela Sr<sup>a</sup> Dulce Marques**

“Analisado o teor de ambas as atas foi com grande espanto que se verificou a existência de várias intervenções inaudíveis.

Precisando, estão inaudíveis, entre outras, as intervenções do Sr. Staline e as da Sr<sup>a</sup> Vereadora Vivina, intervenientes que, em comum, têm o facto de, em ambas as reuniões, terem utilizado o mesmo equipamento sonoro.

Saliente-se o facto de se tratarem de reuniões descentralizadas onde a captação do som é da responsabilidade de técnicos dos serviços culturais, a gravação é feita em cassetes de fita magnética de 60 minutos e por meio de um gravador de cassetes.

Não podem os elementos do PS deixar de manifestar o seu descontentamento pelo modo despreocupado e descuidado como o executivo desta Câmara vela, e aqui chamo a atenção que é “velar” de cuidar porque já se levantou aqui esta questão, por aquilo que irá ser o património político do nosso concelho.

Utilização de equipamento de captação de som avariado ou não verificado, gravação feita com meios técnicos e em material obsoleto, impede que se possa vir a recuperar o que foi dito.

Situação que seria perfeitamente evitável se, o executivo camarário, no respeito pelas recomendações deste órgão eleito pelos munícipes, tivesse já implementado o sistema de transmissões *online*.

Por estas razões não poderão os membros do PS deixar de se abster.”

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1 – Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro votos contra, em reunião da Câmara Municipal realizada em 28/10/2016:

“O produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI) constitui receita dos municípios nos termos da alínea a) do art. 14º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais).

Cabe aos municípios, em conformidade com o estabelecido nos nºs 5 e 13 do artigo 112º do Decreto-Lei nº287/2003, de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), definir anualmente a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorarem no ano seguinte, entre os limites constantes na alínea c) do nº1 do mencionado artigo (0,3% a 0,45%) e comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Autoridade Tributária até 30 de novembro.

Desta forma, considerando que a receita decorrente da liquidação de IMI se reveste de primordial importância para a gestão orçamental e financeira do município, e considerando o compromisso de execução do plano de saneamento financeiro em curso, em conjugação com o atual enquadramento social e económico das famílias portuguesas, propõe-se ao abrigo do nº5 do art. 112º do Decreto-Lei nº287/03, de 12 de novembro:

- Que a taxa de imposto municipal sobre imóveis para os prédios urbanos novos, transmitidos e reavaliados no domínio da vigência do CIMI seja de 0,38%, nos termos da alínea c) do nº1 do art. 112º do CIMI.

Mais se propõe, que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do nº1 do art. 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.”

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia apresentar a proposta da Câmara Municipal.

### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Disse que a proposta que trazem é de ser efetuada uma nova descida da taxa de IMI aplicada no nosso concelho, neste caso, para 0,38% e disse nova porque o ano passado desceu para 0,39% e agora propõe-se de novo esta descida.

Disse ainda que esta proposta e esta intenção vêm dar cumprimento àquilo que disseram desde o início do mandato de que, quando houvesse condições, do ponto de vista da estabilidade financeira e de não pôr em causa o cumprimento das atribuições que competem à Câmara, iriam com certeza proceder a este alívio da carga fiscal sobre os nossos municípios, e é nesse sentido que o estão a pretender fazer.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Informou que, para além da proposta da Câmara, deram entrada na mesa três propostas de alteração, sendo que a proposta apresentada pelo PS será a "A", a proposta apresentada pelo PSD será a "B", e a proposta apresentada pelo BE será a "C".

### **Sr<sup>a</sup> Dulce Marques do PS**

Efetou a leitura da proposta apresentada pelo Partido Socialista, designada por Proposta A:

"IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

Na senda do que já se tornou habitual e sempre com o objetivo de melhorar as condições de vida da população do concelho da Moita, os eleitos do PS propõem que esta Assembleia Municipal proceda à redução da taxa de IMI a aplicar para o próximo ano.

Pretende-se, no enquadramento legislativo atual, aliviar as dificuldades económicas e sociais das famílias em geral e dotar o concelho de instrumentos de incentivo à natalidade e atração de população jovem.

**Neste âmbito o PS propõe** nos termos e para os efeitos do disposto no nº5 do art. 112º do CIMI, conjugado com a al<sup>a</sup> a) do nº6 do art. 64º e a al<sup>a</sup> f) do nº2 do art. 53º, todos da lei 169/99 de 18 de setembro e do nº13 do artigo 112º do código do IMI:

- Para os imóveis urbanos avaliados de acordo com o Código do Imposto Municipal sobre o Imóvel a taxa aplicada seja reduzida para 0,35%."

### **Sr. Carlos Gonçalves do PSD**

Efetou a leitura da proposta apresentada pelo Partido Social Democrata, designada por Proposta B:

"IMI Familiar

A taxa de IMI tributada pelas câmaras municipais pode variar entre os 0,3% e os 0,45% (taxa máxima definida pelo OE 2017).

Independentemente da taxa que venha a ser definida a partir de 2017 as reduções que os municípios poderão aprovar em função do número de filhos passaram a ser fixas, tendo o valor de 20 euros para um filho, 40 euros para dois filhos e 70 euros para três ou mais filhos.

Assim, a Assembleia Municipal da Moita, reunida a 25 de novembro de 2016 vem solicitar que seja adotada a fixação de valor anual da taxa de IMI de acordo com a redução acima descrita.

Solicita-se à Câmara Municipal que informe a Autoridade Tributária (AT) antes da data de 30 de novembro de 2016 (data limite até a qual as câmaras se podem pronunciar junto da AT sobre o IMI familiar)."

### **Sr. António Chora do BE**

Efetou a leitura da proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda, designada por Proposta C:

"Taxa de I.M.I. a aplicar no ano de 2017

Considerando que:

1. A manutenção de taxas elevadas, contribui para agravar a qualidade de vida da generalidade dos municípios do concelho;
2. Uma diminuição da taxa do I.M.I., mesmo pequena que seja, significará aliviar as dificuldades das famílias e dos cidadãos do concelho da Moita, em particular os de menor recursos. Por outro lado, esta

medida ajudará a economia local e, conseqüentemente, as pequenas empresas, reduzindo a carga fiscal sobre as mesmas.

### **3. A redução das taxas proposta pelo executivo CDU é de saudar mas insuficiente.**

Com base nestes pressupostos propõe-se, uma redução da taxa de IMI a aplicar no concelho para os 0,35. Propomos a redução do IMI para famílias com filhos nos seguintes moldes:

Um dependente – redução até 10%

Dois dependentes – redução até 15%

Três dependentes – redução até 20%

Esta redução incide sobre os imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que compõe o agregado familiar nos termos da declaração modelo 3 do IRS cuja obrigação de entrega ocorre no ano a que respeita o IMI.”

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Havendo três propostas de alteração à proposta da Câmara Municipal, informou que a discussão será sobre todas as propostas existentes, numa metodologia semelhante à que utilizaram no ano passado, que depois procederão à votação de cada uma das propostas de alteração e, no final, à votação da proposta da Câmara Municipal.

Perguntou então se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Informou que tinha uma inscrição do Sr. João Figueiredo e que, no decurso desta intervenção, outros membros que pretendam intervir assinalassem a sua intenção.

Colocadas as propostas à discussão intervieram os seguintes membros:

#### **Sr. João Figueiredo da CDU**

Antes de iniciar a sua intervenção pretende fazer um pedido de esclarecimento em relação a uma das propostas apresentadas porque tem ideia, apesar de não ter a certeza, que a proposta apresentada da sobretaxa de IMI pelo BE não é possível este ano porque a redução a aplicar ao IMI familiar é um valor fixo por cada dependente e, apesar de ter lido isto num jornal que lhe dá alguma confiança, reiterou que não tem a certeza, pelo que gostaria de obter este esclarecimento antes da sua intervenção.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Não tendo mais nenhum pedido de intervenção e perante esta dúvida questionou se alguém pretendia prestar o devido esclarecimento.

#### **Sr. António Chora do BE**

Disse que se tentou informar e aquilo que encontrou num jornal da especialidade, o “Dinheiro Vivo”, foi que só a partir de 2018 seria aplicado esse tipo de desconto, pelo que pode estar equivocado e se estiver fez esta proposta debaixo desse equívoco, mas foi isso que leu.

Não tem a certeza qual é a versão neste caso, e agora também ficou com dúvidas, mas aquilo que estava lá era que essa redução só se aplicaria a partir de 2018.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Disse que não tinha aqui condições de aferir isso mas lembrou que, em relação ao IMI, têm que ter sempre presente que a taxa que é decidida num ano vai ter efeito no ano seguinte à decisão.

Questionou então se o Presidente da Câmara ou alguns dos técnicos aqui presentes poderiam ajudar, tendo obtido uma informação do Dr. Jorge Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, mas que é inaudível.

Passou então a palavra ao Sr. Carlos Albino que havia assinalado a sua intenção de intervir.

### **Sr. Carlos Albino do PS**

Efetuuou uma leitura de acordo com a transcrição infra:

“Passado praticamente um ano, ou seja, trezentos e sessenta e quatro dias, eis que me vejo aqui na condição de proferir o mesmo discurso que fiz na Assembleia Municipal do dia 27 de novembro de 2015, não por falta de imaginação ou capacidade argumentativa, é que a realidade, de lá para cá, pouco ou nada mudou.

Hoje o IMI representa um acréscimo de uma carga fiscal junto das famílias de mais de 30% face a valores cobrados em 2012.

Sei que é justo saber em que medida o acréscimo da cobrança do IMI reverte para a população na qualidade dos serviços para a melhoria das suas condições de vida.

Desta vez, não vou citar o Jerónimo de Sousa vou antes citar um socialista aqui do concelho que, em 1997, já dizia *“Os lucros das autarquias medem-se em benefícios sociais para as populações e nunca em resultados financeiros”*.

É por isso que o Partido Socialista continua a defender que no concelho da Moita se possa, de uma vez por todas, passar diretamente dos 0,39, que têm atualmente, para os 0,35 ou, em vez de andarem ano a ano, de milésima em milésima, a aproximarmo-nos cada vez mais dos valores propostos pelo Partido Socialista.”

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Por se ter apercebido que o Sr. João Figueiredo não tinha terminado a sua intervenção voltou a dar-lhe o uso da palavra.

### **Sr. João Figueiredo da CDU**

Disse que esta discussão de quem está na oposição quer sempre que o IMI desça e quem está no poder não faz exatamente aquilo que faria quando estava na oposição, foi caracterizada aqui há alguns anos, mais do que uma vez até, por alguns deputados municipais das bancadas do BE e do PS, e o facto de ouvir algumas coisas que se vão repetindo anualmente fê-lo olhar às atas de anos anteriores, o que foi um exercício que fez e que lhe deu algum prazer.

Em 2015, um elemento da bancada do PS, apresentava como argumento as palavras da deputada Paula Santos que reclamava uma redução imediata do IMI, hoje prova-se que o PCP é um partido sério e consistente, seja nas autarquias, seja no Poder Local.

Por proposta do PCP a taxa máxima de IMI desceu de 0,5 para 0,45.

Foi aprovado pelo PCP, em sede de IMI, que o coeficiente que tem a ver com o sistema de vistas e com a exposição solar se mantenha nos 5%, contrariando aquilo que era a proposta do PS.

No concelho vizinho, foi por proposta da CDU que o IMI desceu, agora, de 0,43 para 0,40.

Foi por proposta da CDU, ou da Câmara, num executivo CDU, que no concelho da Moita a taxa desceu de 0,40 para 0,39 e, o que esperam, é que hoje seja votada a descida de 0,39 para 0,38.

Também em 2015, quando apresentou aqui alguns gráficos, que pode voltar a apresentar, que demonstram que a receita *per capita*, que é aquela com que facilmente podem medir entre os vários concelhos, que no concelho da Moita é das mais baixas da Área Metropolitana de Lisboa e que, na Península de Setúbal, temos uma recolha de IMI *per capita* que é das mais baixas de todas as regiões de Portugal, foi acusado de alguma tortura dos números mas acontece que, lendo as atas, os números são uma tortura para quem não os consegue ler mas, como dizia um antigo primeiro-ministro, *“é só fazer as contas”*.

O que têm é que, ao longo dos anos, a oposição tem falado em subidas da receita absolutamente irrealistas. Em 2013 falava-se, na bancada do PS, de subidas da receita de 300% e 400% e houve um membro da bancada do PS que referiu um exemplo prático, como se fosse uma coisa altamente reprodutível, de um aumento de 714%.

O que o PS acabou de comprovar agora mesmo é que o aumento foi de mais de 30% desde 2012, ainda que as contas que tem digam 28% desde 2010, o que é irrelevante porque o valor será mais ou menos semelhante.

O grande problema é que muitas vezes ouve alguns argumentos de que não são profissionais da política e como não o são não sabem fazer contas, e isto é profundamente errado porque quando apresentam

uma proposta para reduzir um imposto, que é um imposto importante para as receitas do município mas que sabem que é um imposto injusto, bastante injusto, porque incide sobre aquele que é um direito fundamental consagrado na Constituição, têm que ter a perceção de qual o impacto que vai ter na receita do município e na sua capacidade de gerar serviços para a população.

Para terminar, e tentando ir à substância daquilo que está agora em discussão, disse que o executivo da CDU ao propor mais esta descida de IMI está a cumprir com a sua palavra, como o Sr. Presidente bem relembrou, desde o início que tem dito que assim que possível esta taxa seria descida.

É uma opção política da CDU, seja nas autarquias, seja no Parlamento, que admitem que possa parecer estranha a quem regularmente entra em contradições, seja em questões mais abrangentes como o IMI, ou em questões mais localizadas, como por exemplo, o caso do Centro de Saúde da Baixa da Banheira.

### **Sr. Manuel Marques da CDU**

Referindo-se ao contexto de todas estas propostas no geral disse que é normal que depois de um ministro vir à televisão dizer que vamos ter um brutal aumento de impostos, houvesse toda uma luta para que não houvesse esse brutal aumento de impostos, mas houve um brutal aumento de impostos, no qual se insere o chamado IMI, e toda a gente sabe a origem deste imposto, não era IMI era outra coisa qualquer que foi totalmente desvirtuada porque era necessário retirar do Orçamento de Estado o financiamento normal das autarquias, isto é, o não respeito pelas finanças locais, e criou-se uma situação política em que os diversos governos decidiram que quem quer ter paga, para além do que já pagava antes, e então criou-se esta história do IMI e de outras coisas.

É normal que o PS, no lugar de enviar uma proposta ao seu governo para que reveja as questões essenciais da injustiça do IMI, venha aqui propor à Câmara que desça, porque eles é que são de facto os heróis das descidas, mas deve ser das descidas verticais porque não é, de facto, das descidas ponderadas, analisadas e que levam a baixar o IMI de uma forma segura para que todos os municípios continuem a ter, no essencial, os seus serviços públicos garantidos pelo município.

Em relação ao PSD, depois daquilo que aconteceu do aumento brutal de impostos, do Sr. Gaspar, de tudo aquilo que aconteceu, é normal que venha com o IMI familiar, até porque muitos elementos do PSD e do CDS têm bastantes filhos e por isso convém que baixe o IMI familiar, compreende isso, mas que o BE vá atrás disso e que venha com essa situação no lugar de dizer assim “epá vamos todos unir-nos e exigir que este imposto seja revisto e que seja aplicado de uma forma justa e que não se obrigue as pessoas a pagar um imposto do imóvel, mais a taxa disto” não, entram neste *fait divers* político quando, de facto, apesar das diferenças de opinião e apesar de estarem ou não estarem de acordo, porque enquanto contribuinte e pagante de impostos também pode estar em desacordo com determinado valor, a verdade é que esse valor tem vindo a descer para todos, não há discriminação para quem é viúvo, para quem é solteiro, para quem tem vinte filhos, para quem tem não sei quê, é sobre o património.

Essa questão do património em que houve aí uma deputada que fez um grande alarido, afinal parece que não é bem assim, esta coisa de ir para a televisão e fazer *fait divers* é tudo muito bonito, a política séria é só respeitar a política, que é uma função séria, cada um de nós pode não ser muito sério mas a política é séria e se estão na política têm que ser sérios, e por isso convidou cada grupo representado na Assembleia a endereçar ao governo, endereçar à Assembleia da República, as suas posições claras para minimizar os efeitos dos impostos e dos mal impostos que afetam a população do concelho. E não venham cá com a história que os municípios da Moita são todos pobrezinhos porque ainda há bocado no público teve aqui alguém a reclamar, se calhar, centenas de milhares de euros a que acha que tem direito, por isso isto não é tudo uma terra de pobrezinhos, há uma terra de uns que querem enganar os outros, mas isso todos sabem.

Por isso, considera que isto é um bocado *fait divers* e que deviam remeter para o Governo, para os diversos Grupos Parlamentares, propostas concretas para fazer a revisão destes impostos e acabar com esta história de quem tem filhos e quem não tem filhos, ou essa coisa de quem tem sol e quem não tem sol, que acabassem isso porque a verdade é que estão a pagar imposto sobre imposto, taxa sobre taxa, porque houve um brutal aumento de impostos dito numa conferência de imprensa, e era bom que fizessem da política local uma coisa que prestigiasse os eleitos locais, com palavra e com princípios, e não com *fait divers*.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perante um pedido de intervenção por parte do Sr. Carlos Gonçalves recordou que existe um princípio e que tinha alertado para que se inscrevessem, todavia, por ser raro ouvir um membro da Assembleia pelo do PSD, perguntou novamente se mais alguém pretendia intervir.

Não tendo sido manifestada mais nenhuma intenção solicitou ao Sr. Carlos Gonçalves que fosse breve.

### **Sr. Carlos Gonçalves do PSD**

Disse que em relação aos filhos e não filhos e ao IMI Familiar não precisa de ir a grupos parlamentares e não precisa de ir a governos porque isto já está definido, o IMI Familiar é uma coisa que foi inscrita em orçamento de Estado no governo anterior, foi inscrita em orçamento de Estado do governo atual, há várias câmaras que já adotaram o IMI Familiar, não tem a ver com o número de filhos, já está na letra da lei, a Câmara pode ou não optar por usar o IMI Familiar como está definido, é só isso.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Após a discussão colocou à votação as propostas apresentadas:

**Submetida a proposta A apresentada pelo PS a votação**, foi a mesma **reprovada** com dezanove votos contra da CDU; nove votos a favor, sendo seis do PS, dois do BE, um do PSD.

**Submetida a proposta B apresentada pelo PSD a votação**, foi a mesma **reprovada** com dezanove votos contra da CDU; seis abstenções do PS; três votos a favor, sendo dois do BE, um do PSD.

**Submetida a proposta C apresentada pelo BE a votação**, foi a mesma **reprovada** com dezanove votos contra da CDU; nove votos a favor, sendo seis do PS, dois do BE, um do PSD.

**Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com dezanove votos a favor da CDU; nove votos contra, sendo seis do PS, dois do BE, um do PSD.

### **Declaração de Voto do PS apresentada pela Sr<sup>a</sup> Dulce Marques**

"Em termos genéricos o PS é favorável a qualquer descida das taxas do IMI.

Agora, a CDU, à semelhança do ano passado, propõe a fixação da taxa do IMI no valor de 0,38% o que representa uma diminuição de uma centésima relativamente ao ano anterior, apenas variam os critérios subjacentes.

Se no ano passado punham a tónica no município ao dizer "*alívio da carga fiscal para todos os municípios, cumprindo assim os critérios de justiça fiscal pelos quais se deve pautar a atuação do Estado*", agora referem que "*a receita decorrente da liquidação do IMI se reveste de primordial importância para a gestão orçamental e financeira do município*".

Não se duvide, com esta diminuição do IMI, o atual executivo move-se com propósitos populistas e notoriamente eleitoralistas, convictos que os seus fiéis apenas reterão o facto de, por dois anos consecutivos, terem diminuído o IMI.

Não se duvide, estas pequenas migalhas irão ser anunciadas com pompa e circunstância, serão ditas a quem ouve o que quer e como quer, fazendo esquecer que este município tem aqui ao seu dispor um mecanismo que lhe permitiria promover o apoio às famílias e à atividade económica local, em geral, e é lamentável que a CDU, que defende a nível nacional de forma tão veemente a diminuição deste imposto, a nível local não o faça quando o pode."



## 2 – Lançamento de Derrama

A proposta infra foi aprovada por maioria, com três votos contra e uma abstenção, em reunião da Câmara Municipal realizada em 28/10/2016:

“Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, de acordo com o nº1 do art. 18º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais).

Assim, tendo presente a atual conjuntura económica e a realidade empresarial do Concelho da Moita, não descurando o facto de a receita proveniente da derrama de IRC ajudar a garantir o equilíbrio do orçamento corrente, propõe-se para o ano de 2017:

- Que a Câmara Municipal delibere isentar do pagamento de derrama os sujeitos passivos com volume de negócios até 150.000 euros, nos termos do nº4 do art. 18º, em conjugação com o nº2 do art. 16º, ambos da Lei das Finanças Locais;

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar o lançamento de uma derrama de 1,5% sobre os sujeitos passivos com volume de negócio superior a 150.000 euros, nos termos do nº1 do art. 18º da Lei das Finanças Locais.

Mais se propõe, que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do nº1 do art. 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.”

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia apresentar a proposta da Câmara Municipal.

### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Disse que a proposta que apresentam é de manter a estrutura que tem sido aplicada nos últimos anos, ou seja, a isenção para as empresas com volume de negócios inferiores a €150.000 e a taxa de 1,5% para volumes de negócios superiores a esse valor.

O fundamento já tem sido referido nos anos anteriores, e mantém-se, a isenção tem por propósito apoiar e estimular as micro e pequenas empresas do nosso concelho, que são muitas e têm um papel muito importante. Por outro lado, para empresas com volumes de negócios superiores, entendem que é justo que, tal qual os cidadãos, individualmente, também as empresas contribuam para o esforço municipal de prestação de serviços públicos, porque deles também beneficiam e, portanto, é justo que o façam.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Informou que, para além da proposta da Câmara, deu entrada na mesa uma proposta de alteração apresentada pelo PS.

### **Sr. Carlos Albino do PS**

Efetou a leitura da proposta apresentada pelo Partido Socialista:

“Taxa de Derrama para 2017

Considerando que o Concelho da Moita teima em manter-se como um Concelho Dormitório com manifesta escassez de empresas criadoras de emprego local e sendo a Derrama um Imposto Municipal que incide sobre o lucro tributável do exercício das pessoas coletivas, o PS entende que diminuindo esta Taxa poder-se-á atrair mais empresas para o nosso território e, em simultâneo, gerar mais desenvolvimento e mais empregos para os nossos munícipes.

Por tal, o PS propõe a redução de 0,3 por cento da Taxa da Derrama para o ano de 2017, passando desta forma da Taxa máxima de 1,5% para 1,2%, no que respeita às empresas cujo Volume de Negócio seja superior a 150 mil euros/ ano.

Para as empresas com volume de negócios inferior a 150 000 € /ano propomos a isenção da referida taxa.”

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Informou que as propostas estão à discussão e perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Informou que tinha uma inscrição do Sr. João Figueiredo e que, no decurso desta intervenção, todos os membros que pretendam intervir indicassem essa intenção.

Colocadas as propostas à discussão intervieram os seguintes membros:

#### **Sr. João Figueiredo da CDU**

Começou por arriscar a dizer que, mais uma vez, o PS ao apresentar esta proposta não fez contas. Não fez contas porque, primeiro, propor uma descida desta taxa, em particular, de um 1,5 para 1,2, em relação às receitas do município que estão orçamentadas, daria uma redução de receita, o que é equivalente a dizer que uma diminuição da carga fiscal das empresas que pagam derrama, e não são todas, serão apenas algumas, são aquelas, por exemplo, que têm uma faturação diária, se contarmos os trezentos e sessenta e cinco dias do ano, de quatrocentos e onze euros por dia ou, se contarmos aproximadamente duzentos e cinquenta dias úteis, seiscentos euros por dia de faturação, portanto, em caso de haver lucro, seriam estas as empresas que pagariam derrama, significa uma redução da receita municipal de aproximadamente quarenta e seis mil euros.

Se, com esta transferência de verbas do orçamento municipal para as empresas, de quarenta e seis mil euros, para todas elas que pagam derrama, resolvessem o problema do emprego e da indústria no nosso concelho, se calhar, deviam pedir aos nossos governantes para aplicar uma receita igual no país para terem o problema do emprego no país resolvido e ficariam com a coisa resolvida.

Em relação ao texto da proposta disse que, quando se propõe uma descida de 1,5 para 1,2, não estão a propor uma redução de 0,3%, estão a propor uma redução de 20%, são 20%, portanto, mais uma vez, apresentam uma proposta, que sim está no vosso direito mas acha que, atendendo a que já referiram uma ou duas vezes a questão da democracia e que em democracia têm que saber aquilo que fazem e para saber aquilo que fazem têm que fazer contas e, nesta proposta, em particular, como noutras, não fizeram contas.

#### **Sr. Vicente Merendas da CDU**

Disse que esta proposta do PS levaria aqui a uma discussão aprofundada em relação aos verdadeiros responsáveis da destruição do setor produtivo no nosso país, na nossa região e no nosso concelho, aliás, muitos dos que estão aqui nesta sala viveram acontecimentos na defesa de importantes setores aqui da nossa região, do nosso concelho, lutando lado a lado com os trabalhadores para evitar que essas empresas encerrassem.

Hoje, é bom que isto fique claro, que a escassez, como se refere aqui de “empresas criadoras de emprego” não é um problema só do nosso concelho, não é um problema local do nosso concelho, é um problema que temos a nível do país e que, de facto, há verdadeiros responsáveis em relação a isso, mas não pretende desenvolver mais pelo que apenas pretende levantar três ou quatro questões que lhe parecem importantes porque são questões centrais.

Os micros e pequenos empresários estão confrontados com problemas decorrentes da política de favorecimento do grande capital, por um lado, e da injusta política fiscal que se tem vindo a aplicar ao longo dos anos e da restrição do acesso ao crédito bancário, por outro lado, que é aquilo que, no fundo, ouvem e sentem no dia-a-dia, falando com os micro e pequenos empresários.

Ora, no nosso concelho existem cerca de cinco mil e duzentas empresas, mais concretamente, cinco mil cento e noventa e oito empresas e, segundo os últimos dados, o tecido empresarial no nosso concelho é constituído por 99,8% de micros e pequenas empresas, o que significa, por um lado, como o Sr. Presidente acabou de referir e está contido na proposta da autarquia, que há um número considerável de empresas que são abrangidas por esta isenção.

Os micro e pequenos empresários, e as suas associações, têm várias vezes apresentado um conjunto de medidas na Assembleia da República, que o PS tem acompanhado quase na sua totalidade e, nalgumas situações, com o PS a votar contra essas propostas.

Para exemplificar algumas das mais significativas referiu a extinção do PEC, sendo que este ano há aqui um avanço porque o PEC, segundo aquilo que já foi posto à discussão na especialidade, passará de mil euros para oitocentos e cinquenta euros sob proposta do PCP, mas o PEC já passou por vários governos, a redução do IVA do gás e eletricidade para todas as atividades económicas, que é uma proposta do PCP e que está a ser considerada e a alteração ao chamado IVA de caixa, ou seja, a entrega, de facto, só após a boa cobrança que não está a ser considerada pelo PS, já para não falar, enfim, dos outros partidos.

Para concluir, disse que estas e outras medidas são sim aquilo que é considerado fundamental pelos micro e pequenos empresários, sendo um facto que o orçamento de Estado para 2017, e quis deixar aqui esta nota, alberga algumas medidas positivas, embora tímidas e claramente insuficientes, e como já referiu, propostas pelo PCP, mas há aqui um caminho que se abriu e é na abertura deste caminho que esteve sempre o PCP, e o apelo que deixa é que se juntem ao PCP para satisfazer estas justas medidas e pretensões dos micro e pequenos empresários pelas quais lutam há muitos anos.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Esgotadas as intervenções colocou à votação as propostas apresentadas:

**Submetida a proposta apresentada pelo PS a votação**, foi a mesma **reprovada** com dezoito votos contra da CDU; três abstenções, sendo duas do BE, uma do PSD; seis votos a favor do PS.

**Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte votos a favor, sendo dezoito da CDU, dois do BE; seis votos contra do PS; uma abstenção do PSD.

### **Declaração de Voto do Sr. Carlos Gonçalves do PSD**

“Eu vejo com muito bons olhos o não pagamento de derrama para empresas que não têm uma faturação muito apreciável, no entanto, não fico muito contente que as restantes tenham a taxa máxima, e eu lembro-me de uma empresa em particular que faz *robots*, faz toda a parte da Autoeuropa da questão da robotização para veículos automóveis, para a construção, e outros pelo mundo fora, tem de faturação 1/4 da maior empresa do mundo que faz a mesma coisa. Não é preciso ser oráculo para saber que esta empresa vai progredir e vai transformar-se numa das grandes empresas mundiais, ela está-se a deslocalizar, ela é da Moita e vai para um concelho vizinho agora.”

### **Declaração de Voto do PS apresentada pelo Sr. Carlos Albino**

“A Câmara Municipal no que respeita ao Lançamento da Derrama para o próximo ano apresentou-nos uma Proposta em que mantém o valor desse Imposto Municipal na sua Taxa máxima.

Este Imposto incide sobre as empresas do concelho para as quais o PS entende que deve haver um estímulo que conduza à sua fixação e contribua de forma positiva para o seu desenvolvimento e consiga criar condições de atração de mais empresas geradoras de postos de trabalho.

Na análise sobre os Pontos Fracos do Concelho que recentemente apresentou na sua candidatura ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), a Câmara Municipal da Moita reconhece, entre outras, as seguintes fragilidades no âmbito do nosso Município:

- Agravamento do desemprego, em particular jovem e de longa duração;
- Crescentes taxas de pobreza e de exclusão social;
- A mais elevada taxa de desemprego da Península de Setúbal;
- A mais elevada proporção de população beneficiária de RSI;
- Existência de população sem acesso a qualquer tipo de rendimento;
- Situação marginal em relação aos polos mais dinâmicos da Península de Setúbal.

- Estrutura empresarial e produtiva débil; (SIC)

Perante esta constatação do Executivo que dirige o Município da Moita, parece lógico a emergência de inverter estas debilidades.

No entender do Partido Socialista a Proposta da Câmara Municipal da Moita no referente ao LANÇAMENTO DA DERRAMA PARA 2017 ao manter a Taxa máxima deste Imposto Municipal vai em sentido contrário do que seria o necessário e por isso votou contra esta proposta, tendo apresentado uma outra, em alternativa, que contribuiria para ajudar a colmatar as citadas debilidades.”

### **3 – Participação do Município no IRS**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com três votos contra e uma abstenção, em reunião da Câmara Municipal realizada em 28/10/2016:

“Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº1 do artigo 78º do CIRS, nos termos do nº1 do art. 26º da Lei nº73/2003, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais).

A participação referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada à Autoridade Tributária até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Desta forma, considerando que a receita proveniente do Orçamento de Estado, por via da liquidação deste imposto, garante o equilíbrio corrente das contas do Município da Moita e considerando também as premissas levadas em consideração para a execução do plano de saneamento financeiro em curso, proponho:

- Que a Câmara Municipal delibere manter a taxa de participação no IRS em 5% nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 25º e nº1 do artigo 26º, ambos da Lei das Finanças Locais.

Mais se propõe, que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal.”

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia apresentar a proposta da Câmara Municipal.

#### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

A proposta que apresentam é que a participação se mantenha nos 5%, com o fundamento de que entendem que o IRS é um imposto através do qual o Estado pode, efetivamente, aplicar uma política de redistribuição de rendimentos e ter preocupações sociais, mas deve ser efetivamente o Estado a fazê-lo e a fazê-lo para todo o país e para todos os contribuintes.

A parte que cabe aos municípios neste imposto é bastante reduzida e é necessária para ser devolvida à nossa população através da ação do município, portanto, consideram que se deve manter a taxa dos 5%.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Informou que, para além da proposta da Câmara, deu entrada na mesa uma proposta de alteração apresentada pelo PS.

#### **Sr. Carlos Albino do PS**

Efetou a leitura da proposta apresentada pelo Partido Socialista:

“Taxa de Participação no IRS para 2017

Considerando tornar-se urgente inverter a progressiva perda de habitantes que se vem a verificar há alguns anos e por outro lado a necessidade de tornar atrativa a fixação e a captação de novos habitantes que permitam o equilíbrio sociocultural do nosso concelho, tendo entre outros, o objetivo de deixarmos de ser

o concelho mais pobre da Península de Setúbal e da Área Metropolitana de Lisboa, o PS entende que a Câmara Municipal da Moita tem a possibilidade de, utilizando as prerrogativas que a Lei lhe permite, de devolver aos seus municípios parte do IRS que esses mesmos descontam.

Do valor que cada município desconta para o IRS, 5% desse valor é canalizado pelo Governo para os respetivos municípios.

Pelo exposto, o PS propõe que a Câmara Municipal da Moita, à semelhança do que se pratica em vários Municípios do Distrito e do País, conceda aos seus municípios 1% da sua participação no IRS, passando a ser aplicada a Taxa de 4% ao invés da Taxa máxima de 5%, contribuindo dessa forma para o desagravamento da carga fiscal das famílias do concelho e por tal fixar e atrair mais população.”

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Informou que as propostas estão à discussão e perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Informou que tinha uma inscrição do Sr. Henrique Batista e que, no decurso desta intervenção, quem pretendesse intervir assinalasse essa intenção.

Colocadas as propostas à discussão intervieram os seguintes membros:

### **Sr. Henrique Batista da CDU**

Procedeu a uma leitura de acordo com a transcrição infra:

“O IRS é um imposto de receita do Estado e não é uma receita dos municípios. Através da Lei 73/2003, Lei das Finanças Locais, conjugada com o Código do IRS, foi determinado que 5% da receita desse imposto seria transferida para os municípios, compensando desta forma receitas antes retiradas e nunca repostas, embora prometidas.

Pretendendo, alguns senhores da nossa praça, fazer crer todos os anos que esta é uma receita extra para os municípios e que estes, abdicando de parte dessa mesma receita, significaria um alívio para os seus municípios é pura demagogia, já que quem mais beneficiaria com tal redução seriam aqueles que têm maiores rendimentos e não tanto os mais necessitados, já que havendo quem não deduza IRS, fruto dos baixos rendimentos obtidos e que, infelizmente, são muitos no nosso concelho, em nada beneficiariam com esse abatimento, ou pouco beneficiariam, e retiraria ao município a possibilidade de poder continuar a praticar os benefícios sociais a quem mais precisa, como por exemplo, o apoio social e escolar a muitas crianças carenciadas das nossas escolas, nomeadamente, do primeiro ciclo escolar.

Não querendo este município fugir à sua responsabilidade de proporcionar a melhor qualidade de vida no nosso concelho, entende que mantendo a mesma percentagem do IRS será a forma mais justa de ajudar quem mais precisa e não fazer o que os nossos governos têm feito, que é proteger e proporcionar aos grandes grupos económicos, à banca e aos mais ricos, benefícios fiscais e isenções e agravando a carga fiscal aos trabalhadores e pensionistas.

Como tal, não é politicamente correto achar que os municípios tenham de fazer justiça fiscal e social à conta da perda das suas escassas receitas, quando essa responsabilidade é do Governo.

Assumindo o risco de má e baixa publicidade que possa vir a ser passada para a opinião pública, não tapamos o sol com a peneira, nós fazemos e apresentamos resultados.”

### **Sr. João Faim da CDU**

Disse que não irá repetir aquilo que já foi dito aqui pelo seu camarada Henrique Batista porque está absolutamente de acordo. De facto, não é a magra fatia dos 5% do IRS que cabe aos municípios que permite haver justiça e equidade fiscal e justiça social neste país.

A proposta que o PS aqui apresenta de redução da participação do IRS, mais uma vez, não é de um ponto percentual mas sim de vinte por cento, pelo que perguntou se o PS, na Assembleia da República, uma vez que é o partido do governo, está disponível para reduzir os 95% da comparticipação de IRS também em 20%, se os agravamentos de IRS que ainda se mantêm vão ser levantados e se está disponível para acompanhar a proposta de justiça social do PCP, apresentada na Assembleia da República, que é a passagem do salário mínimo nacional para os seiscentos euros.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Esgotadas as intervenções colocou à votação as propostas apresentadas:

**Submetida a proposta apresentada pelo PS a votação**, foi a mesma **reprovada** com vinte votos contra, sendo dezanove da CDU, um do BE; duas abstenções, sendo uma do BE, uma do PSD; seis votos a favor do PS.

**Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação**, foi a mesma **aprovada** por maioria com vinte e dois votos a favor, sendo dezanove da CDU, dois do BE, um do PSD; quatro votos contra do PS; uma abstenção do PS.

**Declaração de Voto do PS apresentada pela Sr<sup>a</sup>. Dulce Marques**

“Conhecida a Proposta da Câmara Municipal da Moita de manter a taxa máxima de 5% no referente à Taxa de Participação no IRS para o ano de 2017, o Partido Socialista apresentou uma proposta alternativa na qual justificou a necessidade da devolução de 1% deste imposto aos nossos munícipes.

Por tal facto votou contra a proposta de 5% apresentada pela Câmara Municipal.

Eu quero esclarecer só aqui uma coisa. Foi utilizada a expressão 1% porque posteriormente foi utilizada a expressão 5%. Portanto, agora nós sabemos que 5% corresponde a 100% e que 1% corresponde a 20%, mas a metodologia para as duas propostas foi a mesma. É só este esclarecimento.”

**Declaração de Voto do Sr. Luis Morgado do BE**

“Ao optar por votar contra a proposta do PS e votar a favor da proposta da Câmara é porque cheguei a uma simples conclusão, é que os pobres continuavam pobres e o município ficava mais pobre.”

**Declaração de Voto do Sr. Carlos Gonçalves do PSD**

“Existem vários impostos que a Câmara Municipal pode lançar mão para se financiar. De todos eles, o menos penoso é mesmo o IRS porque acaba por render bastante dinheiro à Câmara não penalizando em demasia o contribuinte, e uma variação de 1% no bolso do contribuinte é menosprezável, no bolso da Câmara é acentuado, daí o meu voto a favor.”

**4 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com três votos contra e uma abstenção, em reunião da Câmara Municipal realizada em 28/10/2016:

“Em conformidade com o estabelecido na alínea c) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o nº1 do art. 45º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, foram elaborados os documentos previsionais para o ano de 2017.

Assim, proponho a aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2017, e posterior remessa à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a), do nº1 do art. 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.”

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia apresentar a proposta da Câmara Municipal.

### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Procurando ser sintético, uma vez que o documento diz tudo o que é relevante sobre esta matéria, assinalou apenas que o orçamento que é apresentado incorpora uma previsão de aumento das receitas em relação ao ano corrente, que se aproxima de um milhão e meio de euros, portanto, um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil euros, sendo que este aumento vem por via de um aumento nas transferências do orçamento de Estado e da previsão de outras receitas do município, na ordem dos seiscentos e quarenta mil euros, e também pela incorporação das verbas referentes a candidaturas já aprovadas, no âmbito do Portugal 2020, que se traduzem em cerca de mais oitocentos mil euros.

A estrutura do orçamento, naturalmente, não sofre alterações em relação àquilo que é a estrutura característica do nosso orçamento, as despesas correntes são uma fatia bastante significativa, na ordem dos 75%, as despesas de capital, crescendo em valor, em percentagem não variam muito em relação ao ano anterior, embora aumentem ligeiramente.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano traduzem as orientações políticas que a autarquia tem seguido, designadamente, assegurar e dotar o orçamento das verbas necessárias para assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais à nossa população, porque entendem que essa é uma matéria que não pode nunca ser posta em causa. Portanto, os serviços que são prestados e que são indispensáveis à vida da comunidade têm que ter as dotações necessárias, e aqui fala de tudo o que são os serviços da autarquia no âmbito da higiene pública, do saneamento, do abastecimento de água, de conservação de vias, de conservação de espaços públicos, de conservação de parques e jardins, de tudo isso.

Mas, para além disso, há também uma forte aposta, quer do ponto de vista das despesas correntes, quer do ponto de vista das despesas de capital, em áreas como a educação, onde o volume orçamental dedicado a esta área é muito significativo, na cultura, no desporto, nos equipamentos de natureza social e desportiva, como as bibliotecas, a piscina municipal, os pavilhões, etc..

Do ponto de vista do investimento o que há de notório neste orçamento é o dar execução a alguns dos projetos que estão contemplados nas candidaturas apresentadas ao Portugal 2020.

Para além de se garantir a continuidade da política que têm praticado neste últimos anos de intervenções no espaço público e de uma atenção significativa à manutenção do espaço público, e com a recuperação da capacidade financeira e do equilíbrio financeiro, reiniciaram uma política corrente de asfaltamentos, de intervenções de melhoria de espaços públicos, de jardins, de parques infantis, enfim, têm todos os anos investido fortemente nessa área e isso irá continuar a acontecer em 2017 mas, de facto, prevê-se que algumas das candidaturas apresentadas comecem a ter uma expressão mais efetiva, para além das escolas, porque este ano já houve candidaturas aprovadas e já começaram a receber algumas das verbas, designadamente, relativamente à escola do Bairro Gouveia, mas também foi aprovada a candidatura relativamente à intervenção na escola do Palheiro, estão outras candidaturas aprovadas e para o ano prevê-se a conclusão da intervenção na escola do Palheiro e o início da intervenção na escola nº5 da Baixa da Banheira.

Preveem-se intervenções que estão aqui referidas em Alhos Vedros, no âmbito da regeneração urbana, na Baixa da Banheira, também no âmbito da regeneração urbana e da mobilidade, com possibilidade já de execução física. Outras candidaturas estão em curso e não terão, provavelmente, expressão física significativa durante o ano que vem mas, de qualquer maneira, poderão já envolver algumas despesas, bem como está também prevista uma intervenção, no âmbito da valorização ambiental, na zona ribeirinha da Moita e na zona do Cais da Moita.

### **1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Srª Fernanda Gaspar**

Informou que a proposta está à discussão e perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Informou que tinha uma inscrição do Sr. João Faim e que, no decurso desta intervenção, quem pretendesse intervir fizesse o pedido.

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

### **Sr João Faim da CDU**

Procedeu a uma leitura de acordo com a transcrição infra:

“As Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal da Moita para o ano 2017 sofrem ainda os efeitos da crise económica e social que se tem abatido sobre o povo português, em resultado de um quadro político e macroeconómico subordinado a políticas de direita de sucessivos governos, que conduziram o país ao empobrecimento, à associação ao euro, aos interesses do capital e ao declínio nacional, consubstanciados no memorando de entendimento com a *Troika* subscrito em 2011 pelo PS, PSD e CDS-PP.

Com estas políticas tem sido atacada a Constituição da República e o Poder Local Democrático, nas suas vertentes de autonomia política administrativa e financeira para afundar a economia do país e retirar direitos sociais e poder de compra aos trabalhadores, reduzir funções sociais do Estado ao mesmo tempo que foram dados grandes benefícios aos grupos económicos e financeiros.

Sob proposta do PCP e de “Os Verdes” a atual maioria parlamentar na Assembleia da República tem contribuído para recuperar alguns dos direitos antes retirados aos trabalhadores como é, por exemplo, a reposição dos feriados nacionais antes retirados, confirmando assim a expressão da vontade popular de que as soluções da governação não se confinam à formação do governo mas comportam a necessidade de uma política de defesa do emprego, dos salários, das pensões, do acesso à saúde e à educação, de desenvolvimento e da defesa da soberania nacional.

Será ainda necessário por cobro ao incumprimento da Lei das Finanças Locais, aprofundado pelos PEC, que conduziram a uma diminuição mais acentuada das transferências financeiras da Administração Central para as autarquias, visando a restrição da sua capacidade de ação e o aumento de competências que são impostas sem que existam as devidas compensações financeiras.

É necessário também corrigir o golpe no exercício da democracia representativa e participativa que foi da autoria do anterior governo, a chamada reforma da administração pública, em que foram extintas mais de mil freguesias, em que mais de catorze mil cidadãos deixaram de ser eleitos, de ter mandato democrático para falar pelas suas comunidades, pelos seus bairros, pelas suas terras, pela sua gente.

Subsistem ainda no orçamento de Estado instrumentos não ultrapassados que são a continuidade da política de direita, com a imposição de constrangimentos à contratação dos trabalhadores nas autarquias, a não reposição de salários roubados, a lei dos compromissos, a questão da constituição obrigatória do Fundo de Apoio Municipal de apoio a municípios endividados, a lei dos dirigentes, tudo isto são autênticos garrotes à atividade do Poder Local.

Apesar deste contexto de dificuldades a situação financeira do município da Moita evolui positivamente na redução das despesas correntes, diminuição dos prazos de pagamento a fornecedores e redução do endividamento, pelo que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2017 permitem continuar a concretização dos compromissos com a população e os trabalhadores na valorização do concelho e na defesa do Poder Local Democrático, assegura a prestação do serviço público em áreas como a educação, a promoção da cultura e do desporto para todos, o apoio à atividade juvenil, ao associativismo, as infraestruturas, o ambiente, o desenvolvimento económico, a segurança e a proteção civil.

Ainda assim, acrescento, abdicando de receitas que são suas por direito, nomeadamente, aquela que foi votada há pouco da redução da taxa de IMI que corresponde a uma redução efetiva de 2,56%.

Destacar ainda os investimentos nas candidaturas apresentadas ao Portugal 2020, na mobilidade urbana sustentável, nomeadamente, para a criação do passeio ciclável entre a Rua D. Manuel I e a Escola Profissional da Moita, o prolongamento da ciclovia do Centro Náutico, os interfaces rodoviários da Moita e do Penteado, o corredor de transportes públicos da Avenida 1º de Maio, no Vale da Amoreira.

Investimentos na reabilitação urbana em Alhos Vedros, no Mercado Municipal, na revitalização do Largo do Descarregador e na conservação do palacete do Conde de Sampaio.

Investimentos também significativos nas infraestruturas da educação um pouco por todo o concelho, na valorização do património ribeirinho e da náutica de recreio, atividades tradicionais ligadas ao rio, por exemplo, como a instalação do ancoradouro no Cais da Moita.

Intervenção em comunidades desfavorecidas e qualificação do espaço público como, por exemplo, as previstas no Vale da Amoreira.

Sublinhar também as muitas outras ações e projetos de valorização da vida no concelho, participação e cidadania, promoção do tecido económico e apoio à fixação de empresas, bem como no apoio social de alunos carenciados, o apoio à educação, os protocolos de delegação de competências nas juntas de freguesia, os apoios ao movimento associativo, os objetivos políticos de generalizar e democratizar o acesso à cultura e à prática da atividade física desportiva.



Em conjugação com diversos parceiros o município continuará, tal como previsto, a definir e a desenvolver intervenções de combate à pobreza e promoção do bem-estar das famílias, no quadro das respostas sociais existentes ou criando novas respostas que se ajustem às necessidades permanentes da população que sejam encontradas através da comunidade e em parceria.

Pese embora o contexto difícil do país, as muitas adversidades, os condicionalismos, as GOP e o Orçamento municipal são uma proposta merecedora da confiança da população na autarquia, nos seus trabalhadores, na alternativa política e na política alternativa e, acima de tudo, honram os compromissos do programa eleitoral com que a CDU se apresentou à população do concelho da Moita nas eleições autárquicas de 2013, e em todas as eleições anteriores, nas quais mereceu, maioritariamente, o voto da população.

São pois documentos de compromisso com a população do concelho, assumindo um projeto autárquico de desenvolvimento local, de participação cidadã, em prol da construção de um concelho melhor para se viver e trabalhar.

É por isso que a CDU votará favoravelmente estes documentos.”

### **Sr. Luis Chula do PS**

Sobre o Orçamento e as GOP disse que, necessariamente, é um documento denso e dividido em dois documentos de natureza distinta, um cumprindo o POCAL e a atribuição das verbas em cada rubrica e outro mais programático, mais político, onde ficam melhor definidas as intenções e o programa que a Câmara Municipal pretende imprimir durante o ano de 2017.

Entretanto, aquilo que lhe cabe dizer sobre este documento é que não é, para o ano de 2017, o documento mais feliz que a Câmara Municipal tem apresentado num conjunto de anos anteriores. Estão aqui numa presença de gestão da continuidade, não há nada de novo, não fosse o PEDU, e um PEDU muito tímido cuja candidatura ao Portugal 2020, no conjunto da Península de Setúbal, é a menor, é a menos ambiciosa e, mesmo assim, o próprio PEDU tem a vigência de três anos, mas se não fosse o PEDU não havia obra anunciada nestas GOP's.

No que concerne à questão do pormenor do orçamento e, concretamente, do cumprimento do POCAL, aquilo que voltam a encontrar, mas este ano com uma maior incidência, é a indefinição de várias verbas, quer a nível das receitas, quer a nível das despesas, e que são empurradas para rubricas de “outros”.

Há efetivamente o reconhecimento da Câmara da dependência que tem das receitas que continuam a ser fortemente dependentes das transferências de capital, sejam provenientes do orçamento de Estado, sejam provenientes dos fundos comunitários, tendo informado que estava a ler a rubrica 10 da tabela da página 17 do documento que foi distribuído.

Mais recordou que, desde 2013, tem havido um aumento crescente das transferências do orçamento geral do Estado para o município da Moita no que concerne ao Fundo de Equilíbrio Financeiro e também ao Fundo Social Municipal. Juntamente com isto, as verbas são transferidas do IRS, que não são muito significativas no nosso concelho porque, como todos sabem, é um concelho onde se ganha pouco logo se desconta pouco.

Entretanto esta transferência, este ano, resulta em onze milhões de euros, o que faz com que na Península de Setúbal a Moita seja o concelho que mais recebe por habitante e por quilómetro quadrado, e isto porque é resultado do Fundo de Equilíbrio Financeiro, ou seja, como somos o concelho mais pobre o orçamento geral do Estado dota-nos com mais dinheiro no sentido de promover esse tal equilíbrio que, mesmo assim, não é, com certeza, suficiente.

Disse que havia, de facto, ao nível do detalhe, algumas situações que, para si, não são muito claras, como por exemplo na rubrica “outras receitas correntes” que é orçamentada num valor superior áquilo que foi o ano passado, mas por três vezes mais e que, quando tentam perceber que valores é que são estes, apercebem-se que não conseguem esclarecer de uma forma clara porque no capítulo económico 08, que detalha a totalidade destas “outras receitas correntes”, que são cerca de cento e cinquenta mil euros, o próprio detalhe empurra para outra rubrica ela própria também chamada “outras”, o que quer dizer que há aqui, ao nível desta rubrica, uma situação em que a rubrica são “outras receitas” e que outras receitas são essas, são “outras”, ou seja, não ficam esclarecidos, parece que há uma situação de indefinição daquilo que, efetivamente, quem fez o orçamento pretende dotar as rubricas com as verbas que lhe estão atribuídas.

Por outro lado, mais uma vez, não têm um orçamento participativo de forma que os cidadãos possam dizer o que é que gostariam de poder ver realizado, ou nos seus bairros, ou nas suas vilas, nota-se que não há

criatividade, as ideias, enfim, são gastas, e havia de facto muita coisa a fazer no sentido de inverter o estado em que se encontra o concelho conforme têm vindo a manifestar constantemente, sendo que, pelo facto de o manifestarem constantemente, leva a que normalmente sejam apelidados de derrotistas, de pintarem de negro as coisas, de não quererem ver o que está à vista.

Mas a realidade é esta, quando a Câmara Municipal tem que escrever e tem que fazer análises sobre o seu próprio concelho, como teve de fazer agora para justificar a candidatura ao PEDU, faz uma análise *swot* em que tudo aquilo que a bancada do PS tem vindo a dizer de que, efetivamente, o concelho carece e está nessa situação, é identificado pela própria Câmara Municipal, e isto que dizer que não são só eles os derrotistas. É o retrato do concelho que prova aquilo que têm vindo a dizer, e isto já não é novo porque aquando do REOTMM constataram a mesma situação e, entre o REOTMM e agora a candidatura ao PEDU, houve um período, salvo erro, de três anos, e as situações que há três anos se identificavam como negativas, e para as quais chamaram a atenção, repetem-se agora para justificar ao Portugal 2020 a situação que o concelho está e que necessita de apoio para fazer as tais obras.

Poderia dizer aqui mais algumas coisas, mais alguns considerandos, mas julga que vai ficar apenas por aqui porque na verdade é um orçamento, e sobretudo umas Grandes Opções do Plano, que é evidente que depois são suportadas financeiramente pelo orçamento, que não traz nada de novo a não ser, de facto, o PEDU e, na verdade, foram efetivamente pouco ambiciosos nas candidaturas que fizeram nesse âmbito.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Não havendo mais intervenções perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia dizer alguma coisa.

#### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Começou por dizer que o nível de fantasia, às vezes, é elevado e depois leva a fazer afirmações em que lhes falta rigor, falta informação, com certeza.

O PEDU é exatamente aquilo que podia ser, isto é, houve, no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, uma distribuição acordada pelos dezoito municípios, tendo em conta a verba existente no Programa Operacional Regional, com critérios que se fixaram na base da dimensão geográfica, da dimensão populacional e com um critério de reequilíbrio que foi o Fundo de Equilíbrio Financeiro, portanto o Fundo Social dado a cada um dos municípios, que entrou também como critério, bem como uma verba fixa igual para todos. Portanto, aquilo que nos calhou, e a que apresentaram candidaturas para esgotar até ao último cêntimo, foi exatamente aquilo que foi possível no quadro do bolo existente para a Área Metropolitana de Lisboa para o Programa Operacional Regional.

Tiveram a possibilidade de se candidatar a outros fundos, designadamente para a educação, onde também houve os mesmos critérios de repartição das verbas existentes atribuídas à Área Metropolitana de Lisboa, e candidataram tudo até ao último cêntimo que lhes cabia, e depois existe uma outra que tem um acesso limitado às autarquias, designadamente na Área Metropolitana de Lisboa e onde estão a apresentar candidaturas, tudo o que conseguirem, embora hajam ali critérios que já não são financeiros mas são de outra natureza que os limitam.

Está a falar, por exemplo, da candidatura que já foi aprovada para financiar a obra que já tinham feito e que, aliás, já tinham pago, do saneamento do Penteado em que, com a obra praticamente concluída, abriu um aviso de candidatura e concorreram, sendo que vão ali buscar quase quatrocentos mil euros, mas também candidataram, por exemplo, o saneamento do Cabeço Verde que já não foi aprovado porque as candidaturas obedecem a uma classificação que, neste caso das intervenções no saneamento, têm a ver com a população servida, com o acréscimo à prestação de serviços dentro do município, valorizando aquelas que servem mais população ou que significam um maior acréscimo percentual de população servida. No caso do Penteado esses critérios foram suficientes para verem a candidatura aprovada, no caso do Cabeço Verde, porque tem pouca população, significa um acréscimo pequeno em relação àquilo que já é o serviço prestado, pelo que não foi aprovada.

Também vão candidatar a intervenção, por exemplo, aqui na zona ribeirinha, que está também nesse âmbito, portanto são candidaturas ao Plano Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, bem como têm outras candidaturas e outros projetos, alguns trabalhados com a S.energia ou outras entidades, também no âmbito da eficiência energética.

Vão buscar todas as verbas que sejam possíveis, agora não é responsabilidade dos municípios, e sua muito menos, que as verbas disponíveis sejam extremamente reduzidas, e estão a falar da Área Metropolitana de Lisboa onde reside mais de dois milhões e meio de pessoas que teve, no seu Programa

Operacional Regional, portanto para os municípios, salvo erro, oitenta e três milhões de euros e, se distribuírem isto pelos dezoito municípios, dá aquela miséria, passe a expressão, que lhes coube no PEDU porque não há mais, mas esses critérios não são definidos por eles e a questão é só essa.

Porque se tinha esquecido de dizer inicialmente quis deixar algumas notas e disse que este orçamento, mais uma vez, não incorpora qualquer aumento de taxas e tarifas. Pelo quarto ano consecutivo o município da Moita não procede a aumentos nas suas taxas e tarifas, e isto é algo que também tem que ser, naturalmente, valorizado porque, além do mais, vai a par com o reequilíbrio financeiro e o reequilíbrio das contas do município e estão a fazê-lo sem sobrecarregar os municípios, sem proceder a atualizações nas tarifas.

Outra nota que é necessário dar, apesar do novo governo e apesar dos avanços que o orçamento de Estado incorpora, designadamente em relação às autarquias, é que ainda assim a Lei das Finanças Locais continua a não ser cumprida, é provavelmente a única lei em Portugal que nunca foi cumprida e continua a não ser cumprida. Mais disse, e esclareceu que estes números foram apresentados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que o cumprimento da Lei das Finanças Locais implicaria, para 2017, um aumento de cento e noventa milhões de euros nas transferências para os municípios e o aumento que o Governo colocou no orçamento foi de setenta milhões, portanto há cento e vinte milhões de euros que continuam a não ser transferidos para os municípios.

Mais disse que continua a ser pago o FAM, que é uma infâmia que retira aos municípios verbas que lhe fazem falta para aplicar na ajuda a municípios que não conseguiram controlar as suas contas, que são mais duzentos e trinta mil euros que este ano foram entregues para o Fundo de Auxílio Municipal, que o Governo disse que ia rever mas a verdade é que ainda não reviu, portanto é o segundo ano em que, na vigência deste Governo, continuam a ter que o pagar.

Sobre o orçamento participativo disse que, de facto, o orçamento não é participativo no sentido em que esta expressão é aplicada pelo PS, o orçamento é participado porque a nossa gestão é participada no dia-a-dia, não é quinze dias por ano quando se faz o orçamento, é todos os dias a ouvir as pessoas, a ouvir as instituições, na relação com o movimento associativo, na relação com o movimento popular, na relação, enfim, com todos aqueles que se dirigem à Câmara e que apresentam as suas questões, que apresentam os seus problemas e que veem essas questões e esses problemas ter resposta no orçamento, é isso que consideram ser gestão participada, não é quinze dias por ano e pôr aqui uma verba.

Se aplicassem aqui o mesmo critério que o Governo aplica neste seu orçamento participado significaria porem à discussão, portanto numa votação semelhante à que se faz nos concursos televisivos, cerca de mil e qualquer coisa euros, mil e qualquer coisa euros, era disso que estariam a falar, é o que o Governo pôs no seu orçamento participativo, portanto chamam-lhe participativo mas podiam-lhe chamar outras coisas e é capaz de se lembrar de três ou quatro designações melhores.

Depois abordou uma questão que considera ter uma intenção que, enfim, não quis classificar mas de lançar desconfiança, já que não se tem mais nada pega-se por aqui, e então vem a história dos "outros". Os "outros" é um critério contabilístico, são "outros" porque não têm classificação possível nas contas existentes, nas outras contas do POCAL existentes, por isso é que se remete para "outros", e estão a falar de cento e cinquenta mil euros num orçamento de trinta e um milhões. Portanto, estão a falar de verba residual com critérios que são contabilísticos, com contas que são fiscalizadas por toda a gente e mais alguns, desde a Inspeção Geral de Finanças ao Tribunal de Contas, portanto qualquer desconfiança que é levantada aqui é uma vileza, não há espaço nenhum para qualquer tipo de desconfiança, para qualquer tipo de afirmação que esteja aqui a apontar seja o que for, está-se apenas a cumprir aquilo que é o Plano Oficial de Contas.

Finalmente, disse que a questão não está no retrato do concelho, porque o retrato do concelho é muito objetivo naquilo que diz respeito às condições de vida da nossa população e às características do nosso tecido económico e social, a questão está nas responsabilidades e o problema do PS é esse, é que não reconhece as suas responsabilidades. Enquanto as nossas autarquias andam há quarenta e dois anos a lutar para que o povo tenha condições de vida diferentes, os governos do PS andam há quarenta e dois anos a conduzir o país para o estado em que ele está hoje, portanto a diferença está aí.

Se a população do município da Moita tem baixos rendimentos não é porque a Câmara determine que têm baixos rendimentos é porque as pensões dos corticeiros, dos metalúrgicos, das pessoas que aqui habitavam são uma miséria e são uma miséria porque o PS não as aumentou. O problema dos trabalhadores que recebem salário mínimo, e são muitos no nosso país e são muitos no nosso concelho, não é da Câmara Municipal, é do PS que não aumenta o salário mínimo nacional. Quem governou este país metade do tempo foi o PS e a outra metade foi o PSD, portanto não há população neste país cujas

condições de vida não tenham diretamente a ver com o que estes partidos fizeram no governo, portanto a questão é essa e isso de atirar as culpas para a Câmara é demagogia da mais pura.

Naturalmente que não é a Câmara que determina as condições de vida, não é a Câmara que determina a composição social de um município, de um concelho, que cresceu na base da população industrial, dos trabalhadores, das fábricas que aqui se instalaram ao longo dos anos e a quem foram impostas as condições de vida que hoje têm.

Terminou dizendo que enquanto ouve o discurso do PS sobre o orçamento vem-lhe sempre à ideia aquela célebre frase atribuída ao Galileu quando, perante a inquisição, disse “*no entanto ela move-se*” é que “no entanto” esse é o vosso retrato, a realidade é que todos os anos se fazem coisas, todos os anos há avanços, todos os anos há investimento, todos os anos há melhoria das condições do concelho, e isto é assim há quarenta e dois anos.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Colocou à votação a proposta apresentada.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada por maioria** com dezanove votos a favor da CDU; seis votos contra do PS; três abstenções, sendo duas do BE, uma do PSD.

### **Declaração de Voto do PS apresentada pelo Sr. Luis Chula**

“Estamos na presença de um dos mais fracos orçamentos dos últimos anos. Não em termos de verba, que até cresce, mas em termos de propostas políticas, de obras e soluções para os problemas do concelho, prova de que o PCP e os Verdes estão esgotados e sem ideias ao fim de 40 anos de poder absoluto na Moita.

Não fora o PEDU que, pela sua própria natureza, não permite Participações Comunitárias para obras de grande vulto, e mesmo estas divididas por vários anos, não teríamos nada de novo.

Poucas são as diferenças de Orçamentos e Grandes Opções do Plano de anos anteriores, sobretudo daqueles em que não eram previstos encaixes extraordinários em termos de Receitas.

Temos um Orçamento que, uma vez mais, não se abriu a sugestões e à participação das populações o que teria acontecido com a implementação do Orçamento Participativo, aproximando desta forma, os cidadãos ao Poder Local.

Um Orçamento que parece indeciso com o que se irá fazer, pois quais caixinhas de surpresas, empurra para inúmeras Rúbricas de “Outros”, consideráveis verbas, “mealheiros” onde à medida que os Orçamentos Retificativos vão aparecendo lá se irá buscar dinheiro para resolver alguma ideia de última hora, ou 2017 não fosse ano de campanha eleitoral.

Senão, porque não se diz desde já, qual o caminho que irá ser dado àqueles dinheiros dos “Outros”?

Dizer que o POCAL o permite e que se está em conformidade com a Lei, não chega. O Orçamento para além de ser um documento de orientação previsional que suporta as Contas do Município é, igualmente, o retrato daquilo que quem o executa se propõe fazer e que democraticamente o coloca à apreciação e votação do conjunto dos Partidos com representação nesta Assembleia. Por isso, deve ser claro e esclarecedor.

Mas, o Orçamento não é só o Orçamento, e é apresentado na companhia das Grandes Opções do Plano onde por palavras se exprimem as obras e os objetivos da maioria para o próximo ano.

E é aqui que se manifestou à exaustão, o cansaço, a falta de criatividade e de novas ideias e soluções para inverter a situação em que se encontra o concelho da Moita.

Os eleitos da maioria CDU acusam constantemente o PS e a Oposição de sermos derrotistas e pintarmos de negro o estado do concelho.

Podem até ter outros olhos para observarem o que o dia-a-dia nos demonstra, mas se pesquisarem e lerem com atenção a documentação oficial que a própria Câmara Municipal de quando em vez, é forçada a distribuir, não podem tapar os olhos e ignorar aquilo que com frequência lamentamos.

Ainda agora a respeito do PEDU, a Câmara Municipal distribuiu a todos os membros desta Assembleia a caracterização do Concelho que elaborou para a candidatura do Município ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU).

Neste documento veio confirmar aquilo que já havia escrito quando do 1º Relatório de Estado de Ordenamento do Território do Município da Moita e revela as fragilidades deste nosso concelho no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, mas sobretudo no distrito, colocando-o sempre no último lugar de todas as Tabelas e Rankings que medem o estado de desenvolvimento da nossa Região.

Ora, estas Grandes Opções do Plano e este Orçamento foram feitas de costas voltadas para esses 2 documentos uma vez que não apontam soluções para inverter as graves lacunas sociais, demográficas e estruturais com que o concelho sobrevive e não responde aos anseios e às expectativas mais prementes dos nossos munícipes.

Não se encontram medidas direcionadas para o desenvolvimento económico e social apostando numa melhor e maior qualidade na prestação de serviços, que dê mais bem-estar e qualidade de vida aos nossos concidadãos.

Não devolve esperança aos munícipes, e a repetida afirmação de que a diminuição das verbas provenientes das transferências do Estado não permite que se faça mais obra, não colhe, pois dentro da Península de Setúbal, a Moita continua a ser o concelho que mais recebe do Orçamento Geral de Estado por habitante e por quilómetro quadrado, para além do valor crescente dos valores de IMI recebidos.

Muita parra, mas pouca uva.

Não se potenciam as Principais Oportunidades e os Pontos Fortes que o concelho oferece, nem se apresentam soluções para as Principais Ameaças e Principais Pontos Fracos do nosso Território.

Por estes motivos e por considerarmos que a presente proposta das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2017 assenta as suas orientações numa linha de continuidade, relativamente aos anos anteriores, logo sem inovação, sem ambição e sem respostas, com uma estratégia rotineira do dia-a-dia, a Bancada do PS na Assembleia Municipal da Moita, votou contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017.”

### **Declaração de Voto do BE apresentada pelo Sr. António Chora**

“Esta Assembleia Municipal é importante pois estão em apreciação dois documentos fundamentais para a vida do município e dos cidadãos que aqui vivem, são as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017.

Estamos conscientes que este Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017 são o reflexo do contexto de crise que continuamos a viver, apesar da mudança de Governo operada no início deste ano.

São políticas que, enquanto o país continuar a pagar mais de oito mil milhões por ano só em juros de dívida, não permitem, nem ao Governo, nem às autarquias, investimentos de vulto, privados ou públicos.

Queremos, no entanto, salientar como positiva a ação social escolar, desportiva e cultural que o município tem levado a cabo, ações que estamos conscientes que, com o aprofundamento do processo de orçamento participativo que defendemos, poderiam ir mais longe.

Consideramos que, apesar das melhorias, embora tímidas, da situação social nacional, fruto das políticas do atual Governo, incentivadas e ou suportadas pelos partidos da esquerda parlamentar, a situação económica no concelho não tem sofrido melhorias significativas, pelo que persistem bolsas de pobreza que urge minimizar, senão resolver, devendo por isso a maioria CDU combater no terreno os problemas económico-sociais por demais conhecidos no nosso concelho.

Continuamos a defender a redução de gastos supérfluos em publicidade e comunicações, canalizando estas poupanças para a componente social, priorizando a habitação social e a supressão de carências de bens elementares à vida para os mais desfavorecidos do concelho.

Neste momento agora apresentado continua a manifestar-se a falta de uma estratégia que salvasse o nosso património natural e cultural.

Sendo o concelho da Moita um concelho ribeirinho, continuamos a menosprezar condições e potencialidades existentes junto ao rio, rio para o qual continuam a correr a céu aberto, como é o caso do Bairro Gouveia, ou canalizado, como é o caso da Baixa da Banheira, esgotos sem qualquer tratamento o que não permite a promoção de projetos turísticos e atividades de interesse local e regional.

Pelas razões atrás expostas e na perspetiva de que é urgente uma intervenção social, económica e cultural, não só da responsabilidade do Poder Central mas também através da iniciativa do Poder Local, o BE abstém-se na votação do Plano e Orçamento para 2017.

O Bloco de Esquerda ao ter votado com uma abstenção as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 reafirmou a coerência de princípios que defende para a vida do município da Moita e dos cidadãos que aqui vivem.”

## **5 – Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2016**

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro abstenções, em reunião da Câmara Municipal realizada em 28/10/2016:

“O atual modelo de gestão na administração pública consagra que, a cada ano de planeamento e execução orçamental, se promova a elaboração de mapas de pessoal que integram os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades e competências dos serviços.

A Lei nº35/2014, de 20 de junho, estabelece no âmbito da gestão de recursos humanos a criação de mapas de pessoal, constituídos por postos de trabalho, os quais, em face das atribuições e competências dos serviços municipais e dos recursos financeiros disponíveis, têm vindo através de imperativos legais objetivos a ser diminuídos a cada ano, designadamente em face dos últimos Orçamentos de Estado.

No estrito cumprimento das atribuições e competências do Município e, conseqüentemente, no funcionamento dos serviços e na manutenção do serviço público, o mapa de pessoal agora proposto enquadra a política municipal de recursos humanos, alicerçada numa gestão previsional de efetivos que atende aos constrangimentos legais e financeiros, mas garante a manutenção de todos os postos de trabalho existentes e ocupados pelos trabalhadores municipais.

Neste sentido e em articulação direta com a proposta de orçamento municipal para 2017, o mapa de pessoal considera:

- Os postos de trabalho existentes, são preenchidos ou ocupados por trabalhadores contratados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- Os trabalhadores em mobilidade intercarreiras ou categorias (19), em categoria superior ou em carreiras de grau de complexidade funcional superior, encontram-se a ocupar estes lugares;
- Os cargos dirigentes previstos.

O presente instrumento de gestão dos recursos humanos que se propõe contém assim um total geral de 769 postos de trabalho;

Assim, como resume o quadro síntese, que faz parte integrante do mapa de pessoal para 2017, dos 769 postos de trabalho, 739 estão ocupados, 14 encontram-se cativos/vagos e 5 vagos, respetivamente, 1 para dotar o Gabinete de Sistemas de Informação, Auditoria e Qualidade, de um posto de trabalho correspondente à Carreira de Especialista de Informática por forma a assegurar as funções de conceção e aplicação ao nível de gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de software, 3 para dotar a Divisão de Educação de três postos de trabalho na área operacional designadamente Auxiliares de Ação Educativa e 1 que corresponde ao Gabinete Veterinário Municipal por aposentação do Médico Veterinário e por fim 11 a criar, 1 referente a regresso de um técnico superior (engenharia agrónómica) da situação de licença sem remuneração e 10 para a contratação de assistentes operacionais (7 jardineiros e 3 cantoneiros de limpeza) por forma a colmatar as carências de pessoal manifestadas pelos respetivos serviços.

Nestes termos, submeto a presente proposta de mapa de pessoal a aprovação da Câmara Municipal e posterior remessa à Assembleia Municipal, para deliberação nos termos da alínea o) do nº1 do art. 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.”

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia apresentar a proposta da Câmara Municipal.

### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Disse que o mapa de pessoal reflete, e vem refletindo ano após ano, o que tem sido a asfixia imposta à administração pública em geral e à administração local em particular, relativamente a pessoal. Ano após ano, constatam a diminuição de pessoal ao serviço por impossibilidade legal de se efetuarem contratações que reponham os trabalhadores que se aposentam ou que deixam de trabalhar aqui por outros motivos. Estas imposições duram desde 2009, com formatos diferentes, inicialmente com a possibilidade de fazer uma contratação por cada duas saídas, mais tarde com a obrigação de reduzir pessoal. Portanto, e seja como for, o resultado foi o mesmo e hoje estão apenas com setecentos e poucos lugares preenchidos que é um efetivo já manifestamente insuficiente para poderem melhorar a qualidade do serviço público prestado.

O que o mapa de pessoal introduz este ano de diferente, para além de acolher a redução, é apenas a manutenção de vagas, pela primeira vez, com a perspetiva de que se possam já efetivamente abrir concursos. A Lei do Orçamento de Estado já não tem explícita uma interdição da contratação, embora tenha algumas restrições do ponto de vista orçamental e das despesas com pessoal que ainda estão a ser avaliadas, mas de qualquer maneira colocam a previsão de dez lugares de assistentes operacionais para a perspetiva de se poder abrir concurso durante o ano de 2017 e poderem começar a recompor os nossos quadros.

Há também conservado um lugar em aberto para um técnico superior de informática e um lugar que se abre para um técnico superior na área de agronomia, que é um trabalhador do município que se encontra há alguns anos em licença sem vencimento, sendo que esta é já a terceira vez que solicita o reingresso. Inicialmente, face à situação do município, não o aceitaram mas agora entenderam que devem aceitá-lo e propõem que seja aberto lugar.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Perante a ausência de pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada por maioria** com vinte e um votos a favor, sendo dezanove da CDU, dois do BE; sete abstenções, sendo seis do PS, uma do PSD.

## **6 – Delegação de Competências da Câmara Municipal da Moita no Conselho Executivo da AMBM – Associação de Municípios do Barreiro e da Moita e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Conselho Executivo da AMBM – Associação de Municípios do Barreiro e da Moita**

A proposta infra foi aprovada por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal realizada em 16/11/2016:

“De acordo com o disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições nos domínios do ambiente e do saneamento básico.

Competindo às câmaras municipais proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos e deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos, mediante as alíneas ii) e jj) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma legal.

Podendo as câmaras municipais delegar estas competências no respetivo presidente, com possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da referida Lei.

A detenção, o alojamento, a captura e o abate de animais de companhia foram disciplinadas na Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia, aprovada pelo Decreto-lei n.º 13/93, de 13 de abril, e as respetivas medidas complementares, estabelecidas pelo Decreto-lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, alterado e republicado pelos Decretos-lei n.º 315/2003, de 17 de dezembro e n.º 260/2012, de 12 de dezembro.

Diz-nos o artigo 19.º do Decreto-lei n.º 276/2001 que compete às câmaras municipais a recolha, a captura e o abate compulsivo de animais de companhia, sempre que seja indispensável, muito em especial por razões de saúde pública, de segurança e de tranquilidade de pessoas e de outros animais, e, ainda, de segurança de bens, sem prejuízo das competências e das determinações emanadas da DGAV nessa matéria.

Os animais recolhidos ou capturados podem ser entregues aos seus detentores desde que cumpridas as normas de profilaxia médica e sanitária em vigor e pagas as despesas de manutenção dos mesmos referentes ao período de permanência no centro de recolha oficial.

As câmaras municipais podem, sempre que necessário e sob a responsabilidade do médico veterinário municipal, incentivar e promover o controlo da reprodução de animais de companhia, nomeadamente de cães e gatos vadios ou errantes, o qual deve ser efetuado por métodos contraceptivos que garantam o mínimo sofrimento dos animais (artigo 21.º).

São definidos neste diploma os centros de recolha como qualquer alojamento oficial onde um animal é hospedado por um período determinado pela autoridade competente, nomeadamente os canis e gatis municipais (artigo 2.º n.º 1 alínea f)) e estabelecido que o exercício da atividade de exploração de alojamentos, no caso dos centros de recolha, depende de mera comunicação prévia (artigo 3.º n.º 1 alínea a)).

De acordo com o Decreto-lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, compete às câmaras municipais, dentro das suas atribuições nos domínios da defesa da saúde pública e do meio ambiente, proceder à captura e alojamento provisório, devendo munir-se para o efeito de infraestruturas e equipamento adequados e de pessoal preparado para o efeito (artigos 8.º).

Todas as despesas de alimentação e alojamento, durante o período de recolha no canil ou gatil, bem como o pagamento das coimas correspondentes aos ilícitos contraordenacionais são da responsabilidade do detentor do animal (artigo 9.º n.º 2).

Nos casos de não reclamação de posse dos animais, a câmara municipal deve anunciar, pelos meios usuais, a existência destes animais com vista à sua cedência, quer a particulares, quer a entidades públicas ou privadas que demonstrem possuir os meios necessários à sua detenção (artigo 9.º n.º 4).

Pelo que, as câmaras municipais, de forma isolada ou em associação com outros municípios, são obrigadas a possuir e manter instalações destinadas a canis e gatis, de acordo com as necessidades da zona, e postos adequados e apetrechados para execução das campanhas de profilaxia, quer médica, quer sanitária, que a DGV entenda determinar, artigo 11.º do mesmo Decreto-lei.

Por fim, determina a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto que os organismos da administração central do estado em colaboração com as autarquias locais devem promover campanhas de esterilização de animais errantes e de adoção de animais abandonados e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando a esterilização.

II.

Face ao supra exposto normativo legal, os Municípios do Barreiro e da Moita, em 12 de novembro de 2014, celebraram um Protocolo de Cooperação para a Construção de um Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes.

E procederam à construção do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes (Barreiro – Moita), entretanto denominado “Quinta do Mião - Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes do Barreiro e da Moita”.

Por outro lado, em cumprimento do estatuído no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 314/2013, de 17 de dezembro, e procurando, em associação, a dinamização do conjunto de atribuições das câmaras municipais envolvidas e soluções de gestão do equipamento construído em conjunto pelos dois municípios, constituiu-se uma associação de municípios de fins específicos, abrangendo os territórios dos Municípios do Barreiro e da Moita, ao abrigo do disposto nos artigos 108.º a 110.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designada, AMBM – Associação de Municípios do Barreiro e da Moita.

Nos termos do artigo 108.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as associações de municípios de fins específicos são constituídas por contrato, em respeito da liberdade de associação das autarquias locais para a prossecução de interesses comuns.

De acordo com o artigo 109.º da mesma Lei os estatutos da AMBM determinam a sua denominação, sede, composição, os seus fins, os contributos com que os municípios concorrem para a prossecução das suas



atribuições, as competências dos seus órgãos, a estrutura orgânica e o modo de designação e funcionamento dos seus órgãos e a duração.

Os estatutos especificam ainda os direitos e obrigações dos municípios associados, as condições das suas saídas e exclusão e da admissão de novos municípios, bem como os termos da extinção da associação e da consequente divisão do seu património.

Nestes termos foi aprovada, por deliberação da Assembleia Municipal da Moita, tomada em sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2016, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião extraordinária realizada em 13 de abril de 2016, a constituição e participação do Município da Moita na Associação de Municípios denominada AMBM - Associação de Municípios do Barreiro e da Moita, bem como os respetivos estatutos e o Relatório Financeiro de Suporte à Criação da Associação de Municípios do Barreiro e da Moita.

E celebrada a escritura pública de constituição da Associação em 8 de julho de 2016.

Mediante o disposto no artigo 4.º dos Estatutos, a AMBM prossegue fins de interesse público local, compreendendo-se a sua atividade no âmbito das atribuições dos municípios que a integram nos domínios da defesa da saúde pública e do ambiente.

Tem por objeto a captura, recolha e alojamento de animais vadios ou errantes e a gestão e exploração do centro intermunicipal de recolha, denominado “Quinta do Mião - Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes do Barreiro e da Moita” e o estabelecimento de relações de cooperação com outras entidades em projetos e ações que se inscrevam nos mesmos fins prosseguidos pela Associação.

III.

Assim,

O objetivo que levou à constituição da Associação foi a prossecução conjunta de atribuições específicas na área do ambiente, indissociável da vontade real dos Municípios do Barreiro e da Moita de promoverem políticas de valorização do bem-estar animal, numa perspetiva integrada em que ele se mostra inseparável da própria qualidade de vida e reflexão das populações sobre os seus deveres para com o meio ambiente.

A solução de intermunicipalização prevista no n.º 1 do artigo 11.º do mencionado Decreto-Lei n.º 314/2003, com a consequente prossecução conjunta de atribuições, corresponde à que melhor poderia responder aos objetivos e princípios pré-identificados.

Por esta via, criamos as condições necessárias para a existência de uma resposta única às necessidades de captura, recolha e alojamento de animais vadios ou errantes nos dois concelhos.

Simultaneamente, alargamos possibilidades de execução de campanhas de profilaxia, médica e sanitária, destinada a servir ambas as populações.

Tudo enquanto se cria espaço visando o estabelecimento de relações de cooperação com outras entidades em projetos e ações que se inscrevam nos mesmos fins prosseguidos pela Associação.

Globalmente, acreditamos encontrarem-se reunidas as condições necessárias à prestação de um serviço público de qualidade crescente e ao incremento da capacidade de resposta às pretensões dos munícipes, num quadro de partilha proporcional de recursos físicos, financeiros e humanos, de melhoria permanente das condições de trabalho, de simplificação administrativa e de maximização dos recursos disponíveis.

Ora, atualmente as competências para proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos e decidir sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos, estatuídas nas alíneas ii) e jj) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro encontram-se subdelegadas no Senhor Vereador Miguel Francisco Amoêdo Canudo, por despacho n.º 12/XI/PCM/2013, ponto H.

No entanto, atenta a construção de um centro de recolha intermunicipal, abrangendo o território dos Municípios da Moita e do Barreiro e a constituição da AMBM - Associação de Municípios do Barreiro e da Moita, ao abrigo do estatuído no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 314/2003 e nos artigos 108.º a 110.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, para a prossecução conjunta dos fins anteriormente mencionados, mostra-se necessário que seja assegurada uma delegação dos poderes da Câmara Municipal do Município da Moita no Conselho Executivo da AMBM - Associação de Municípios do Barreiro e da Moita.

Face ao exposto,

Propõe-se que sejam delegadas pela Câmara Municipal da Moita no Conselho Executivo da AMBM - Associação de Municípios do Barreiro e da Moita, nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, na redação atual, as competências adiante discriminadas.

- a) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos, nos termos da legislação aplicável (alínea ii) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigos 19.º e 21.º do Decreto-lei n.º 276/2001, de 17 de outubro e artigos 8.º, 9.º e 11.º do Decreto-lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro);
- b) Decidir sobre a deambulação e extinção de cães e gatos considerados nocivos, (alíneas jj) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
- c) Liquidar as taxas previstas no artigo 68.º da Tabela de Taxas constante do Anexo I do Regulamento de Taxas do Município da Moita, nos termos previstos neste Regulamento (artigo 9.º n.º 2 do Decreto-lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro);
- d) Autorizar, nos termos do Regulamento de Taxas do Município da Moita, o pagamento em prestações de taxas.

Sendo delegadas as mencionadas competências da Câmara Municipal no Conselho Executivo da AMBM - Associação de Municípios do Barreiro e da Moita propõe-se que seja celebrado um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, tendo presente a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, pelo que foi elaborado o respetivo projeto.

Nesta medida propõe-se que a Câmara Municipal aprove ainda:

1. O projeto de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Moita no Conselho Executivo da AMBM - Associação de Municípios do Barreiro e da Moita, que se anexa fazendo parte integrante da presente proposta;
2. Mais se propõe que nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Conselho Executivo da AMBM - Associação de Municípios do Barreiro e da Moita seja submetido, para efeitos de autorização, a deliberação da Assembleia Municipal mediante o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.

Em anexo: Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Moita no Conselho Executivo da AMBM – Associação de Municípios do Barreiro e Moita”

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia apresentar a proposta da Câmara Municipal.

#### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Disse que esta proposta visa dar conteúdo à atividade da Associação de Municípios que, como é do conhecimento, foi constituída para a gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes que foi batizado como a “Quinta do Mião”.

Esta Associação de Municípios entre a Moita e o Barreiro precisa de receber as competências que, legalmente, estão conferidas aos municípios, no âmbito destas questões da recolha de animais, do seu tratamento, do seu encaminhamento, competências que são também legalmente dos veterinários municipais sendo que, para que a associação preste estes serviços, é necessário que os municípios lhe deleguem as suas competências e é isso que se está aqui a propor.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

#### **Sr. Luis Chula do PS**

Disse que tinha uma pergunta para dirigir ao Sr. Presidente da Mesa porque, pelo que percebeu, à semelhança daquilo que agora irão votar, irá surgir uma assembleia intermunicipal que será constituída por membros das assembleias municipais do Barreiro e da Moita e daí estar a questionar se estaria correto.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Não tendo sido manifestadas mais intenções de intervenção, perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia prestar o devido esclarecimento.

#### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Esclareceu que a Assembleia Intermunicipal é constituída por elementos designados pelas respetivas câmaras municipais, num número de cinco por cada uma delas, sendo que essa designação dos elementos já foi aprovada em ambos os municípios, pelo que em breve realizar-se-á uma reunião dessa Assembleia e chamam-se assembleias intermunicipais porque neste tipo de associações é um dos órgãos estatutários obrigatórios mas, em regra, a sua composição é a partir dos executivos das câmaras municipais.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Colocou à votação a proposta apresentada.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade** com vinte e sete votos a favor, sendo dezanove da CDU, seis do PS, um do BE, um do PSD.

### **7 – Alteração do Regulamento de Taxas do Município da Moita**

A proposta infra foi aprovada por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal realizada em 16/11/2016:

“A Assembleia Municipal da Moita em sessão extraordinária, realizada no dia 11 de Dezembro de 2009, sob proposta da Câmara Municipal, de 11 de Novembro de 2009 aprovou o Regulamento de Taxas do Município da Moita que estabelece o regime a que ficam sujeitos a liquidação, a cobrança e o pagamento de taxas que, nos termos da lei ou regulamento, sejam devidas ao Município da Moita.

Posteriormente, foi o mesmo alterado por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sessão ordinária realizada em 28 de dezembro de 2012, na sequência da publicação dos Decretos-Leis n.º 48/2011, de 01 de abril, n.º 110/2012, de 21 de maio e n.º 204/2012, de 29 de agosto e pelas deliberações da Assembleia Municipal tomadas nas sessões de 22 de fevereiro de 2013, de 03 de setembro de 2013, de 28 de fevereiro de 2014, de 27 de junho de 2014, de 21 de novembro de 2014, de 27 de fevereiro de 2015, de 25 de setembro de 2015, de 26 de fevereiro de 2016 e de 24 de junho de 2016.

Pretende-se agora alterar o Regulamento de taxas do Município da Moita com o propósito de proceder à manutenção para o ano de 2017 do regime de redução de taxas de utilização nos mercados fixos e de ocupação dos espaços de venda em feira, que tem vigorado desde 2013, e à uniformização das taxas devidas e previstas nos regulamentos de taxas dos municípios da Moita e do Barreiro, referentes a canídeos e outros animais.

Considerando que as atividades desenvolvidas nos mercados municipais fixos e nas feiras pelos feirantes, vendedores ambulantes e agricultores funcionam como polos de importantes trocas comerciais e de criação de emprego.

Considerando, também, que o agravamento dos problemas económico-sociais, intimamente ligados às diferentes políticas governamentais, tem tido repercussões nefastas nas atividades realizadas nos mercados municipais fixos e nas feiras do concelho da Moita.

Constata-se uma dificuldade crescente dos diferentes empresários em honrar os seus compromissos, incluindo as taxas de utilização e ocupação dos espaços de venda.

Durante os anos 2013, 2014, 2015 e 2106 a Câmara Municipal pretendeu incentivar e incrementar as atividades desenvolvidas nos mercados municipais fixos e nas feiras, através da redução de diferentes taxas previstas na Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Moita.

A conjuntura económico-financeira não registou sinais de desagravamento pelo que continua a existir uma necessidade premente em incentivar as atividades desenvolvidas nos mercados, e nas feiras, sendo que, nessa conformidade se consideram necessárias as manutenções das reduções supra mencionadas.

Importa pois proceder à alteração do Regulamento de Taxas do Município da Moita com vista à concretização deste objetivo.

Assim sendo, e atendendo a que os artigos 18.º-A e 18.º-B, que consagravam a redução das taxas pretendida, apenas produzirão efeitos até 31 de dezembro de 2016, pretende-se com a alteração ora proposta, proceder à alteração dos artigos 18.º-A e 18.º-B no Regulamento de Taxas do Município da Moita, visando a manutenção do regime de redução de taxas que tem vigorado, atenta a vigência dos mesmos pressupostos que o determinaram.

No que concerne à uniformização das taxas referentes a canídeos e outros animais esta decorre da construção em conjunto, pelos municípios da Moita e do Barreiro, do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes do Barreiro e da Moita, posteriormente denominado Quinta do Mião e da constituição e participação do Município da Moita na Associação de Municípios denominada AMBM - Associação de Municípios do Barreiro e da Moita.

Esta associação tem por objeto a captura, recolha e alojamento de animais vadios ou errantes dos dois municípios que a integram e a gestão e exploração da Quinta do Mião - Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes do Barreiro e da Moita.

No entanto, para que a AMBM - Associação de Municípios do Barreiro e da Moita possa cumprir os fins para que foi constituída e se possa satisfazer o desempenho pretendido para o equipamento intermunicipal Quinta do Mião - Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes do Barreiro e da Moita, é fundamental que se verifique uma harmonização das respetivas taxas em vigor nos dois municípios.

Deste modo urge aos municípios da Moita e do Barreiro uniformizar as mencionadas taxas devidas e previstas nos respetivos regulamentos de taxas.

Pelo que, em respeito ao Município da Moita este deverá proceder à alteração do artigo 68.º da Tabela de Taxas, constante do Anexo I ao Regulamento de Taxas do Município da Moita e do artigo 68.º da Fundamentação económico-financeira das taxas municipais, constante do Anexo II ao Regulamento de Taxas do Município da Moita.

Em face do exposto, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, doravante designado por C.P.A., e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal da Moita deliberou em reunião ordinária de 02 de novembro de 2016 o início do procedimento de elaboração do projeto de alteração do Regulamento de Taxas do Município da Moita, com vista à preparação de proposta para ser submetida aos órgãos competentes.

O prazo para constituição de interessados e apresentação de contributos para a elaboração do projeto de alteração do Regulamento decorreu de 03.11.2016 a 16.11.2016 sem que se tenham constituído quaisquer interessados ou apresentados contributos.

Nesse sentido foi elaborado um projeto de alteração ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, que se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante para todos os efeitos legais, de forma a consagrar as sobreditas reduções de taxas.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere:

- Ao abrigo das alíneas k) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013 de 01 de novembro e n.º 50-A/2013 de 11 de novembro, e alterada pelas Leis n.º 25/2015, de 30 de março, n.º 69/2015, de 16 de julho e n.º 7-A/2016, de 30 de março, submeter à Assembleia Municipal da Moita para efeitos de aprovação, ao abrigo dos artigos 112.º n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas b), c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 96.º a 101.º do CPA, do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, dos artigos 14.º, 15.º, 16.º e 20.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 46-B/2013 de 01 de novembro, alterada pelas Leis n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, n.º 82-D/2014 de 31 de dezembro, n.º 69/2015 de 16 de julho, n.º 132/2015 de 04 de setembro e n.º 7-A/2016 de 30 de março retificada pela Declaração de Retificação n.º 10/2016 de 25

de maio, a alteração ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.

Em anexo: Alteração ao Regulamento de Taxas do Município da Moita”

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia apresentar a proposta da Câmara Municipal.

**Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Disse que esta proposta tem duas razões sendo que uma delas é repetir as reduções extraordinárias das taxas que têm estado em vigor relativamente aos mercados e feiras que se realizam no nosso concelho e que a Câmara Municipal, desde 2012 ou 2013, se a memória não lhe falha, vem aplicando como forma de incentivar e ajudar um setor que tem dificuldades perante a grave crise económica que o país ainda atravessa.

A outra razão tem a ver com aquilo que aprovaram anteriormente, portanto, com as competências que são transferidas para a Associação de Municípios para a recolha de animais errantes, porque é necessário que as taxas em vigor nos dois municípios sejam harmonizadas atendendo a que a “Quinta do Mião” só pode cobrar as taxas que existam nos regulamentos municipais, uma vez que uma associação de municípios não tem a possibilidade de criar taxas, e não faria sentido que cada vez que lá fosse uma pessoa para vacinar um animal se perguntasse se reside no Barreiro ou reside na Moita, porque se residir no Barreiro paga uma coisa, se residir na Moita paga outra.

Porque isto não faria sentido as taxas devem ser harmonizadas e é com esse objetivo que estão aqui a propor a alteração, sendo que o mesmo estará a acontecer ou já terá acontecido no Barreiro, para que as taxas dos dois municípios sejam idênticas.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

**Sr. Luis Chula do PS**

Questionou se são apenas as taxas relativas à utilização da “Quinta do Mião” que estão abrangidas ou se não haverá também as taxas relativas aos mercados.

**Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Esclareceu que essa foi a primeira coisa que disse.

**Sr. Luis Chula do PS**

Disse que não há dúvidas que hoje está desatento e pediu desculpa.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Confirmou que a primeira referência do Sr. Presidente da Câmara Municipal foi a de manter aquela continuação da exceção nas taxas dos mercados.

**Sr. Luis Chula do PS**

Retomou a intervenção para dizer que apenas queria dar nota que as taxas relativas aos mercados coincidem, neste momento, com a proposta que os vereadores do PS tinham feito há um ano e meio atrás.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Não tendo sido manifestadas mais intenções de intervenção e por não haver mais questões a esclarecer colocou a proposta à votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade** com vinte e sete votos a favor, sendo dezanove da CDU, seis do PS, um do BE, um do PSD.

**8 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2017**

A proposta infra foi aprovada por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal realizada em 16/11/2016:

“A Lei n.º 5/2004, de 10.02, estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos e define as competências da autoridade reguladora nacional neste domínio.

Foi desde sempre entendimento dos municípios que a legislação em causa não defendia os interesses municipais no que se refere à utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal e ao uso de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, uma vez que se previa unicamente a possibilidade de lançamento da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), prevista no artigo 106.º da referida Lei.

Entretanto, sucederam-se várias alterações legislativas a esta Lei, através da Lei n.º 82-B/2014, de 31.12, no seu artigo 182.º, do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21.05, e da Lei n.º 127/2015, de 03.09, tendo a conjugação destas alterações vindo a resultar na clarificação da aplicação da Lei, mais concretamente no seguinte:

- a) Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP);
- b) A taxa municipal de direitos de passagem é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- c) O percentual é aprovado em cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%;
- d) Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento;

Desta feita, propõe-se que:

- 1- Que seja aprovada a Taxa Municipal de Direitos de Passagem com base na aplicação de um percentual de 0,25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste Município, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 106º, da Lei n.º 5/2004, de 10.02;
- 2- Que seja submetida a presente proposta a apreciação pela Assembleia Municipal, de acordo com a alínea b), do n.º 1, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12.09.”

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia apresentar a proposta da Câmara Municipal.

### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Disse que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem é uma taxa cuja previsão legal existe há vários anos mas, à semelhança também da Taxa de Ocupação do Subsolo, neste caso, estava acompanhada desde o início por uma benesse oferecida às grandes empresas que operam neste mercado das grandes operadoras de telecomunicações, benesse essa que se traduzia no facto de a taxa não ser paga por elas mas sim pelos utentes, pelos consumidores, porque ela era passada integralmente e, portanto, à parte do preço para os consumidores.

Esta era uma situação que muitos municípios e muita gente consideraram iníqua e um tratamento discriminatório em relação aos outros contribuintes e às outras empresas que, aliás, operam noutros setores de atividade e em que os impostos têm que ser incorporados na sua própria atividade e pagos pelas empresas e, finalmente, essa reclamação chegou aos governos, ao legislador, e a lei já foi alterada e agora a taxa consiste numa percentagem aplicada sobre a faturação das empresas de 0,25%, que é aquilo que propõem, e está explicitamente proibida a repercussão direta desta taxa nos consumidores, portanto, textualmente, é encargo da empresa, das empresas.

Perante esta nova situação entenderam aplicar esta taxa porque ela é uma taxa que tem o mesmo princípio e o mesmo fundamento de diversas outras que existem há décadas nos municípios, ou seja, para dar exemplos, um comerciante que ocupa espaço público com uma esplanada paga uma taxa, quem põe anúncios na montra ou num toldo sobre a via pública paga uma taxa, quem faz uma obra e pretende instalar um estaleiro, um andaime, ou uma coisa qualquer no domínio público paga uma taxa, até cada um dos presentes, enquanto proprietário de um veículo, para andarem a circular no domínio público paga uma taxa, portanto toda a gente paga taxas pela utilização do domínio público logo porque é que não hão de pagar as empresas que fazem do domínio público o seu fator de produção para levar o seu produto até às pessoas.

Entendem que é justa, que é uma questão de equidade fiscal que as empresas operadoras de telecomunicações paguem esta taxa, e depois porque entendem que ela tem uma expressão bastante reduzida e, seguramente, não vai afetar os consumidores uma vez que estão a falar de 0,25%, portanto estão a falar de dois mil e quinhentos euros por um milhão de euros de faturação, ou seja, estão a falar de valores bastante pequenos que são perfeitamente incorporáveis nos encargos das empresas que, aliás, são grandes empresas, cotadas em bolsa, com excelentes negócios de patrocínio de desportos profissionais, portanto não é com certeza 0,25% da sua faturação que lhes vai causar qualquer tipo de dano e não vai, com esta nova fórmula de aplicação, também ter repercussões sobre os municípes.

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Perante a ausência de pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade** com vinte e sete votos a favor, sendo dezanove da CDU, seis do PS, um do BE, um do PSD.

## **9 – Atos da Câmara**

### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia fazer uma apresentação.

### **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Disse que apenas queria salientar alguns aspetos da atividade municipal no período que medeia entre as duas assembleias para referir que continuaram a intervir no espaço público, na requalificação do espaço público, que tem sido uma das prioridades, tendo sido requalificados o espaço na envolvente à praça de touros da Moita, que está ainda em conclusão, um parque infantil na Baixa da Banheira correspondente a uma reclamação da população, concluíram intervenções no âmbito de asfaltamentos, estão a decorrer obras de renovação, em algumas zonas, da iluminação pública, no âmbito de um projeto de substituição

das luminárias antigas por tecnologia *led* da qual vai decorrer uma poupança que pensam ser importante para o município.

Assinalou igualmente a conclusão efetiva das obras de saneamento no Penteado, a conclusão das obras do Cabeço Verde em que, como se falou hoje no início da reunião, só falta concluir a ligação da EDP, a conclusão da obra da “Quinta do Mião” que já está em funcionamento, os animais dos dois municípios já lá foram colocados, já lá estão pessoas a trabalhar e que, até ao final do ano, está ainda sob tutela direta dos dois municípios uma vez que a Associação de Municípios está ainda no seu processo de constituição e, até para facilitar do ponto de vista fiscal, o seu início oficial de funcionamento será o dia um de janeiro próximo. Aproveitou ainda para dizer que a “Quinta do Mião” tem sido um sucesso de adesão e de curiosidade por parte das pessoas que já resultou, até hoje, em trinta e duas adoções de animais, o que é um número bastante interessante para o pouco tempo de funcionamento que o equipamento tem.

Continuando disse que o início do ano letivo decorreu com normalidade tendo havido da parte do município, durante o verão, e das juntas de freguesia, que têm aqui um papel muito importante, umas intervenções de conservação nas nossas escolas para que o ano letivo, desse ponto de vista, se iniciasse nas melhores condições possíveis. Iniciaram-se os trabalhos da universidade sénior, e aqui quis assinalar também que é um projeto de grande sucesso que todos os anos continua a crescer, têm neste momento mais de quatrocentos alunos, cinquenta turmas a funcionar em todas as freguesias, em diversos espaços, incluindo também espaços do movimento associativo e das próprias juntas de freguesia o que é, aliás, mais um exemplo daquilo que consideram ser a participação democrática, porque este é um projeto que não está sediado aí num sítio qualquer, está disseminado no território, oferece condições para todas as pessoas poderem com proximidade participar e envolve efetivamente a comunidade e as suas instituições.

Referiu ainda que estão a ser executadas, e estão em fase de conclusão, as adaptações dos espaços necessárias para que no mês de dezembro entrem em funcionamento os “Balcões do Múncipe”, sendo que é este o nome que atribuíram ao novo figurino do atendimento aos cidadãos nos nossos serviços, que inclui os serviços centrais aqui neste edifício e as três delegações municipais que foram renovadas, não só do ponto de vista das condições de funcionamento, das condições de acessibilidade e de conforto para quem as procura mas, se calhar mais importante do que isso, ou pelo menos tão importante quanto isso, é também o processo de renovação de procedimentos, de modernização administrativa, que está a decorrer em simultâneo, com a introdução de novas tecnologias informáticas de gestão documental que vão permitir, aliás, que já estão a permitir, porque as têm vindo a implementar progressivamente, que a circulação de papel na Câmara diminua significativamente e seja substituída por circulação eletrónica e que permita, aliás, em passos seguintes e progressivos que irão sendo dados, que a própria acessibilidade dos cidadãos aos serviços municipais se possa fazer por meios eletrónicos em mais serviços, e já têm alguns que é assim, mas que esse acesso se generalize e que haja mais transparência, mais eficiência, mais rapidez no desenvolvimento dos processos na Câmara Municipal.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir e solicitou que quem pretendesse se inscrevesse durante a primeira intervenção.

Colocado o relatório à discussão intervieram os seguintes membros:

#### **Sr<sup>a</sup> Dulce Marques do PS**

No que respeita à “Quinta do Mião” disse que fica muito contente que tenha já havido, salvo erro, trinta e tal adoções, mas fica triste no sentido de se ter tornado necessário construir este tipo de instalação, portanto, o que acha que seria conveniente era que não fosse sequer necessário este tipo de construção, sendo que isto é um apontamento porque é muito sensível em relação a este tipo de situação, pelo que tem pena mas fica contente que já hajam algumas adoções.

Continuando disse que já vários munícipes lhe têm posto a questão dos prédios degradados e sabe que esta questão já foi levantada em outras sessões, sabe que já estiveram aqui munícipes e deputados municipais, mas o que queria saber é se, e foi essa a questão que vários munícipes lhe colocaram, a Câmara tem, neste momento, se fez ou se está a pensar fazer, um levantamento dos prédios que necessitam de intervenção, isto porque na sua rua, e daí essa situação se ter tornado mais pertinente,



caiu o telhado de um prédio, que até deu a ideia de explosão, e não caiu para a rua porque aquilo tem um poste de eletricidade que impediu que a fachada caísse.

Sabe que a responsabilidade direta é dos proprietários porque estão a falar de propriedade privada, com todas as condicionantes que isso implica, e tem perfeita noção dessa situação, não estão a falar de prédios públicos, mas o que gostaria de saber era se existe um levantamento desses prédios ou se a Câmara está a pensar fazer um levantamento relativamente aos prédios que carecem de intervenção.

Outra questão que queria colocar, e que já falou no início desta Assembleia, tem a ver com o facto de partes das gravações feitas estarem inaudíveis, porque foi uma das pessoas que se deslocou à Câmara Municipal, aliás, quis salientar aqui a simpatia das funcionárias, e deparou-se com um leitor de cassetes antigo, com o qual já nem sabia trabalhar, e com as gravações feitas em cassetes, e nem arriscou pôr aquilo a funcionar, pelo que a sua questão é, primeiro, uma vez que todos conhecem a falibilidade daquele tipo de gravação completamente ultrapassada, além deste tipo de falha que houve, se existe um *back up*, se é feita uma segunda gravação destas cassetes ou se, posteriormente, isto é passado para formato digital.

Ligando esta questão a uma que tem levantado em quase todas as sessões gostava que o Sr. Presidente, porque coloca esta questão em quase em todas as sessões e nunca teve uma resposta cabal, uma resposta direta, tendo em conta a recomendação feita há dois ou três anos por esta Assembleia Municipal no sentido de se proceder às transmissões *online*, tendo em conta estas falhas que aconteceram agora, gostava de saber o que é que impede este executivo camarário de, finalmente, por em prática a recomendação feita por esta Assembleia Municipal.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Informou que tem mais quatro inscrições do Sr. Luis Chula, do Sr. Presidente da União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Nuno Cavaco, do Sr. Carlos Albino, do Sr. João Figueiredo e que estão encerradas as inscrições.

#### **Sr. Luis Chula do PS**

Disse que tinha uma questão para colocar ao Sr. Presidente da Câmara porque leu o jornal “Diário da Região” onde vinha uma notícia sobre uma reunião que tinha havido no Penteadão, relativamente a um problema com a estação elevatória das águas do Penteadão que se iria situar no Bairro Mesquita. Para saber alguns pormenores do que é que é, efetivamente, o assunto questionou os vereadores do PS, como é lógico, em primeira instância, e o que eles lhe disseram é que nessa reunião pública para tratar deste assunto com a população eles não foram convocados, o que também já não é surpresa, mas mais lhe disseram que, em próprias reuniões de Câmara, não têm nota de que o assunto tivesse sido ventilado. São problemas que não abonam muito na defesa da democracia, muito embora haja aqui quem não goste que diga isto, mas para si, no essencial, e aquilo que é importante, é o facto de ser um pedido de informação, de esclarecimento.

Ora bem, o município da Moita fez obras durante um ano e tal, enfim, com projetos e tudo, deve ter demorado dois anos, ou coisa assim parecida, para fazer aquelas obras do saneamento básico do Penteadão e, pelo que percebeu da notícia, competia à Amarsul fazer uma estação elevatória, que acha que seria no concelho de Palmela mas aquilo ali deve ser, permitam-lhe a expressão, “porta com porta”, que pusesse em funcionamento o tratamento dos esgotos que as obras que tinham sido feitas proporcionavam.

Ora, se levou tanto tempo, ou melhor, porque não é um reparo, se levou algum tempo a fazer as obras da canalização e tudo o resto que é necessário, e que foi feito, gostaria de saber o que é que levou a que a Amarsul não cumprisse a obrigação que tinha e como é que essa obrigação foi estabelecida, combinada, como é que foram determinadas as responsabilidades de ambas as partes, bem como saber, na constatação de que a obra da Amarsul não andava ao mesmo ritmo que andava a da Câmara da Moita, o que é que a Câmara fez para os empurrar para que concluíssem a obra em simultâneo ou pelo menos com uma *décalage* aceitável.

#### **Sr. Presidente da União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Nuno Cavaco**

Começou por dizer que queria falar um pouco do relatório e dar aqui uma apreciação que fez, e aconselhou quem não o leu a lê-lo porque vale a pena, tem informação sobre todas as áreas, tem informação sobre

centenas de atividades, dezenas de obras, e está lá tudo espelhado com uma transparência que qualquer membro desta Assembleia pode avaliar, questionar e depois fazer interpretações, e é pena que isto não aconteça assim em todos os lados sendo que, no final, vai dar um exemplo grave.

Quis valorizar a colocação dos equipamentos municipais e recursos municipais ao serviço das coletividades, como está expresso no relatório, das associações e dos munícipes, e estão a falar de centenas de atividades, neste período, para milhares de usuários, ou utentes, ou munícipes, e é obra.

Depois também quis valorizar a questão do processo que se tem vindo a fazer, com muito trabalho, de dotar de transparência os apoios municipais às associações, instituições e, sem sombra de dúvida, notam aqui uma evolução muito grande onde toda a gente pode conhecer o que se faz, porque é que a Câmara apoia e em quanto é que apoia, o que também não acontece assim em todo o lado, e isto é um belo exemplo de democracia participada, onde há discussão com as coletividades, há discussão de projetos comuns com as instituições e associações, e depois faz-se refletir este trabalho todo em Grandes Opções do Plano e Orçamento, que é o que deve fazer durante todo o ano, pelo que quis parabenizar a Câmara Municipal da Moita também por isto.

Continuando disse que, lendo o relatório, ficam a saber, e alguns nem precisam de ler muitas vezes o relatório porque acompanham, é a tal gestão participada, e pensa que não há nenhum presidente de junta aqui presente que possa dizer que não conhece o que a Câmara faz nas suas freguesias, sozinha ou em parceria com as associações ou com as juntas, que há obra em todas as freguesias neste período. Não vai falar de tudo mas quis destacar a construção do Parque Infantil dos Proletas na Baixa da Banheira, que apesar de ser uma renovação chama-lhe construção, que é uma obra reivindicada pela população em que, inclusive, fizeram reuniões com a junta de freguesia e moradores, e a junta até se disponibilizou em suportar parte da obra, ao que a Câmara Municipal atendeu, participadamente, e colocou em Grandes Opções do Plano para fazer a obra, o que tanto a junta como a população da Baixa da Banheira agradeceram. Isto são exemplos de democracia participada, uma vez que falam mas não sabem o que é porque, como o Presidente da Câmara dizia há pouco, não é pegar no telefone, e salvo erro este valor do parque dá, em percentagem, para não sei quantos programas nacionais, não fez bem as contas, e não gosta de falar sem as fazer, mas dá um valor considerável.

Quis ainda dar o exemplo da remodelação da rega no Parque da Moita, bem como dar os parabéns à Câmara Municipal, e ouviu não foi ninguém que lhe contou, pelo trabalho que faz na questão do apoio aos imigrantes no nosso concelho, porque houve reconhecimento de eurodeputados de várias bancadas do Parlamento Europeu, e não tem conhecimento se a Câmara o sabe, mas houve várias intervenções em que falaram da Moita e não foi só, como poderia ser expectável, dos eurodeputados do PCP mas também outros que deram o exemplo da Moita como um bom exemplo de integração e de valorização do que temos no território, e claro que são um pouco vaidosos e ficam contentes quando os outros reconhecem aquilo que os de cá até nem reconhecem, pelo que devem estar atentos porque é bom ver esta valorização lá longe.

Agora tem uma pergunta, que é uma preocupação, porque ao ler o documento verificou que diz que, ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, se fez uma reunião com o PSD, pelo que questionou o Presidente da Câmara se houve mais reuniões com outras forças políticas, porque falar de participação e depois não participar não lhe parece é assim muito correto, razão pela qual, não querendo acusar ninguém, quer perceber o que é que aconteceu.

Quis ainda valorizar pequenas obras que vêm aqui mencionadas mas que não vêm, se calhar, com a importância que têm como, por exemplo, a substituição de condutas que está a ser feita um pouco por todo o concelho em que, nalguns sítios, para quem está atento, onde há várias ruturas, e a Câmara está a fazer isso e muito bem, aproveita e repõe os pavimentos, lancis, calçadas e até a parte do asfalto, portanto, quis dar os parabéns.

Quis valorizar também esta visão de futuro de conjunto que a Câmara colocou, porque a Câmara tem vários projetos que vão desembocar num mesmo, na melhoria da relação do munícipe com a Administração Local e com a melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores, a que chamam de modernização administrativa, e esta questão do Balcão do Munícipe, projeto que conhece e que é um projeto de excelência e que, da forma como foi pensado, não há muitos concelhos que o tenham, porque às vezes arranjam-se uns nomes bonitos e aquilo é por um ecrã *led* a passar notícias, mas aqui na Moita não, está a ser feito um trabalho sério, inclusive, com alteração até das condições dos espaços para melhor servir a população, com preocupações ergonómicas, pelo que quis dar os parabéns porque realmente é um projeto interessante e vão todos ganhar com isto.

Por último, sobre aquela nota que tinha dito que era mais negativa e dos processos de participação, pediu que lhe deixassem dar aqui um exemplo condenável de uma câmara aqui perto, de gestão do PS, que lamenta que seja assim e que tem a ver, por comparação, com o processo de transporte público que está a haver aqui no nosso território.

Temos a operar no nosso território, em franjas reduzidas, e este ano foram alargadas, os Transportes Coletivos do Barreiro que, por luta da população, por envolvimento das autarquias, se conseguiu alargar este serviço, ou dar-se o início de um processo, e estão em tribunal por isso, às freguesias da Baixa da Banheira, Vale da Amoreira e Alhos Vedros, sendo que disto foram todos consultados, foram todos informados, têm a informação toda e mais alguma, houve, inclusive, reuniões públicas sem convite, onde participou, aliás, foi orador duas vezes ao lado do vereador Miguel Canudo, e toda a gente sabia o que se ia fazer e como se ia fazer, em todas as fases do processo toda a gente soube.

Infelizmente, temos notícia, por jornais insuspeitos e exatos, e até por outros, que a Carris é municipalizada, suportando alguém a dívida da Carris, não interessa, mas que os vereadores de todas as cores políticas não sabem de nada, ou seja, há um presidente de câmara que resolve fazer uma ação, anuncia-a nos jornais, está a concretizá-la e nem envolve a câmara municipal que é a Câmara Municipal de Lisboa, e o próprio é insuspeito porque até tem alguma simpatia pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, mas uma coisa é ter simpatia pelo homem outra coisa é não criticar o trabalho e estes atropelos à democracia, que não é nada participada nem é democrática.

Para além disto, há concelhos à volta que nem sequer foram ouvidos e que são servidos pela Carris, como Loures, Odivelas e Amadora, e estão todos a queixar-se, o que dá a ideia daquela história do pai que tem três filhos e gosta mais de um e que dá ao outro, e isto é esquisito pelo que acha que todos devem repudiar este tipo de procedimentos porque o Presidente da Câmara não é dono e senhor do território, nem é dono e senhor dos serviços públicos, e depois, parece-lhe a si, que também houve colaboração do Governo e aqui sim são coisas que lhe cheiram a eleitoralismo barato, pelo que também vai acompanhando porque isto é grave e, felizmente, nunca teve conhecimento de uma coisa destas no concelho da Moita.

#### **Sr. Carlos Albino do PS**

Não querendo repetir aquilo que a sua camarada Dulce disse quis frisar que um desses edifícios devolutos que carecem ou que, na sua opinião, devem carecer de atenção, se situa no Largo do Descarregador, junto ao Pátio José Gago. Não sabe se já tiveram oportunidade de ir àquele espaço mas o seu interior tem lixo de diversas proveniências, altamente comburentes, porque são desperdícios de automóveis, e se forem lá terão oportunidade de constatar isso mesmo, que podem causar ali uma situação que certamente será desagradável para todos. Pretende assim deixar este alerta, e como este haverá muitos mais exemplos, mas citou este porque acha que se deve ter uma particular intervenção.

Quis ainda salientar, em relação a Alhos Vedros, porque, como o Sr. Presidente falou e bem, foram feitas obras nas instalações da Câmara, porque o que acontece é que, se bem entendeu, as infraestruturas foram passadas temporariamente para a Junta de Freguesia e muitos dos utentes, neste caso, dos cidadãos, dos munícipes, que estariam habituados a pagar a água nesse local tiveram dificuldades em pagar a água no novo local, pelo que gostaria que lhe indicassem o que é que terá ocorrido para que isso tivesse acontecido.

Sobre esta nova proposta do Balcão do Cidadão quis saudá-la como positiva, até porque vai de encontro ao programa autárquico do PS que foi apresentado em 2013, uma vez que numa leitura rápida e atenta do programa autárquico do PS diz lá *“desburocratizar e agilizar os serviços da Câmara, nomeadamente no relacionamento e atendimento aos munícipes”*, ou seja, vai de encontro àquilo que advogam e queriam que fosse concretizado, e daí querer saudar essa mesma iniciativa.

#### **Sr. João Figueiredo da CDU**

Disse que agora ficou com uma dúvida séria porque, se o executivo do PCP/CDU está a cumprir aquilo que é o programa eleitoral do PS, não entende porque não votam as Grandes Opções do Plano positivamente.

A primeira questão que pretende abordar prende-se com o facto de o PS gostar muito de falar da dificuldade de criar empresas, ou fixar empresas de atividade económica no concelho, pelo que foi à procura de um item que tinha encontrado num documento da Área Metropolitana de Lisboa chamado *“Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da AML”*, datado de 2015, que refere, na sua página cento e cinco, alguns municípios em que as suas empresas desenvolvem projetos de investigação e desenvolvimento tecnológico onde, curiosamente, cá está a referência ao Barreiro, Vila Franca de Xira, Oeiras, Moita, Mafra e Almada, e daí querer dar esta nota.

E isto porque, no âmbito do processo de introdução de tecnologia *led* em iluminação pública que está a decorrer, ao mesmo tempo que a Associação Nacional de Municípios Portugueses assinou um protocolo com a EDP para a revisão do anexo I do contrato de concessão, gostaria de saber é em que ponto é que o município está nesta questão de adotar esse novo anexo I ao contrato de concessão.

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Deu a palavra ao Presidente da Câmara para poder dar resposta às questões colocadas.

**Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Sobre os prédios degradados em Alhos Vedros disse que, no âmbito da delimitação da Área de Reabilitação Urbana e da criação do Plano Municipal de Reabilitação Urbana, foi feito um levantamento dos edifícios degradados e que, para além disso, existe um acompanhamento em que sempre que um edifício mostre sinais de poder acelerar o seu processo de degradação o nosso Serviço Municipal de Proteção Civil faz a respetiva vistoria, o acompanhamento e toma as precauções que se revelarem necessárias, aliás, isto aconteceu agora com este edifício e está a ser acompanhado.

Continuando disse que, como se pode ver, já passaram da cassete para o cd, a cassete era dantes, agora a cassete está noutros locais que repetem todos os anos a mesma história do coitadinho, pelo que quando a reunião se deslocou daqui do sítio onde habitualmente se faz houve necessidade de recorrer ao equipamento antigo que, durante muitos anos, funcionou, funcionou bem e as atas foram feitas. Aliás, há sempre problemas de gravação que, normalmente, decorrem menos do equipamento de gravação do que da utilização dos microfones, quando se distraem e se afastam, e depois as gravações não ficam audíveis. Pensam que o equipamento que têm está a funcionar, aliás, foi melhorado este mandato, como todo o mobiliário que hoje está aqui a ser usado que é novo, uma vez que foi comprado durante este mandato, incluindo os sistemas sonoros, portanto estão atentos e estão a contribuir e a fazer o necessário para que as condições de funcionamento dos órgãos, designadamente da Assembleia Municipal, melhorem.

Sobre a transmissão das sessões disse que pode ter sido distração, mas já referiu isso aqui mais do que uma vez, mas fizeram uma avaliação e entenderam que exige algumas condições técnicas que teriam que ser adquiridas, bem como condições humanas de acompanhamento, e consideraram que ainda não têm condições para as pôr em prática. Disse também que, com toda a clareza e toda a frontalidade, as recomendações da Assembleia Municipal são importantes, devem ser escutadas, analisadas e avaliadas, mas a decisão final é da Câmara Municipal, e já não é a primeira vez que responde isto mas poderia haver alguma dúvida a esse respeito.

No que concerne à situação do Penteadado, disse que a responsabilidade da construção dos sistemas de saneamento em alta, incluindo as estações elevatórias e os emissários que conduzem os efluentes até ao tratamento, é da Simarsul, era da Simarsul uma vez que a Simarsul, neste momento, não existe, foi transformada, foi fundida num sistema, a tal famosa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, que já aqui falaram noutras ocasiões, que agregou os sistemas de saneamento e, nalguns casos, de águas também, desde a Península de Setúbal até ao distrito de Castelo Branco.

A Câmara iniciou a sua obra em acordo e em concertação com a Simarsul, na altura ainda era Simarsul, e a Simarsul lançou, praticamente em simultâneo com o lançamento do nosso concurso, o concurso para a construção da estação elevatória. Na reunião feita no Penteadado levou os dados, que poderá depois fornecer, mas disse que, salvo erro, em maio de 2015 foi publicado em Diário da República o concurso para a construção da estação elevatória no Bairro Mesquita, que serve aquela bacia do Bairro Operário – Penteadado – Moita, e que serve também o Bairro Mesquita, onde aliás as infraestruturas de saneamento construídas pela Câmara Municipal de Palmela estão já executadas há anos e a aguardar que esta estação elevatória seja construída.

O processo decorreu e a Câmara iniciou a sua obra, que decorreu muito bem do ponto de vista do cumprimento de prazos, portanto, não houve qualquer problema nem qualquer deslize, quando, para sua surpresa, no início deste ano verificaram que a obra ainda não tinha começado e interpelaram, na altura já não a Simarsul, porque já não existia, mas sim a tal Águas de Lisboa e Vale do Tejo, e a resposta que obtiveram, já em março deste ano, foi que estavam a aguardar a resolução do problema da aquisição do terreno onde a estação elevatória ia ser efetuada porque não tinham ainda o acordo de todos os proprietários, sendo que vieram depois a saber que se trata de uma daquelas situações em que há diversos herdeiros e era necessário resolver a situação com todos eles, mas que aguardavam para breve e este “para breve” vai deslizando no tempo.

Teve uma reunião em junho com a presidência da Águas de Portugal e da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito do processo de possível reversão da Simarsul, sobre o qual, aliás, já dará uma informação, onde colocou esta situação e uns dias mais tarde o presidente, Engenheiro José Sardinha, contactou-o dizendo que já só faltava um dos herdeiros e que, em julho, a obra devia começar. Não começou em julho e em setembro voltaram a ter um contacto, desta vez através da nossa diretora do departamento e de um dirigente também de uma unidade orgânica da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, onde ele lhe diz outra vez o mesmo, só falta um e deve estar para breve. Perante isto, e com a obra da Câmara concluída, acharam que era preciso informar as pessoas porque o que se passa neste momento é que uma parte daquilo que foi a obra efetuada pela Moita não pode entrar em funcionamento porque lhe falta a estação elevatória, e estão a falar de toda a parte que fica a sul da via-férrea, ou seja, tudo o que está do lado da estrada pode ser ligado porque drena para a outra bacia onde a rede já está totalmente executada, o que está do lado do Bairro Operário não pode ser ligado.

Decidiram por isso pressionar a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, e pressionar pedindo a intervenção da população, sendo que apresentaram um abaixo-assinado, explicaram o que se passava, recolheram as assinaturas, deram-nas a conhecer à Águas de Lisboa e Vale do Tejo e saíram boas notícias na imprensa regional. Entretanto, receberam, no início desta semana, uma carta do novo presidente da Águas de Lisboa e Vale do Tejo a dizer que já têm o problema com os proprietários resolvido, que vão concluir o processo de adjudicação e que até ao final do ano iniciarão a obra, mas está como o S. Tomé “ver para crer” porque depois deles já terem dito várias vezes isto, agora só ver para crer.

De qualquer forma, souberam porque nessa reunião com a população estava uma das herdeiras da família que está envolvida nesse processo, que deu ali o seu testemunho de como, efetivamente, estava a haver negociações, aliás, ela afirmou que entendia que a situação já estava ultrapassada porque ela própria se tinha encarregado de obter todas as assinaturas e autorizações necessárias dos seus familiares envolvidos e que as tinha entregado à Águas de Lisboa e Vale do Tejo. Portanto, é este o ponto de situação, naturalmente não deixarão que o assunto caia no esquecimento e irão continuar a pressionar a Águas de Lisboa e Vale do Tejo para iniciar o mais rapidamente possível a obra.

A título de parêntesis, e porque lhe parece importante, informou que decorrem quase desde o início do ano, negociações e conversações com a Secretaria de Estado do Ambiente, e depois num grupo de trabalho constituído por representantes dos municípios e da própria Águas de Lisboa e Vale do Tejo, para dar corpo há intenção de reverter o processo de fusões que referiu há pouco. O Governo declarou já, inclusive publicamente, essa intenção e têm estado a negociar sendo que a proposta dos municípios é que esta reversão se faça para o mesmo espaço geográfico que a Simarsul tinha mas com um sistema societário diferente, portanto, não um sistema multimunicipal com o qual os municípios nunca concordaram mas sim um sistema de parceria, e aqui existem diferenças substantivas que, se quiserem, noutra ocasião, mais cedo, pode tentar explicar, e também a realização de um novo estudo de viabilidade económica e financeira que confirme que este sistema que vai ser criado tem condições de sustentabilidade e tem uma tarifa socialmente aceitável.

As negociações têm estado a decorrer, da parte do Governo não há abertura para outra coisa que não seja o sistema multimunicipal e, do ponto de vista do estudo económico, têm estado a ser ensaiadas soluções, hipóteses, alternativas e, neste momento, têm um resultado final ao qual se chegou agora nos últimos dias e sobre o qual os municípios se vão pronunciar numa reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios, que se realizará na próxima segunda-feira, por forma a haver uma decisão final dos municípios sobre se aceitam ou não a reversão nas condições que estão a ser propostas. Se vierem a aceitá-lo, significa que no início do ano, a partir do dia 1 de janeiro, a Simarsul volta a existir atuando na área geográfica da Península de Setúbal, à exceção do município de Almada que já inicialmente não fazia parte.

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Baixa da Banheira, e agora também do Vale da Amoreira, sobre o Estatuto do Direito de Oposição disse que foram convocados os três partidos representados na Assembleia Municipal e só o PSD compareceu ao encontro com a Câmara Municipal.

Sobre a Delegação Municipal de Alhos Vedros disse que, naturalmente, não podiam fazer as obras com os trabalhadores e com os serviços no mesmo sítio. As obras não foram muito demoradas e o que pediram foi a colaboração da Junta de Freguesia para que, durante o tempo em que decorresse a intervenção de requalificação do espaço da Delegação Municipal de Alhos Vedros, o atendimento se efetuasse na Junta, com os devidos avisos e com comunicados. Com tudo o que foi feito pensam que tem estado a decorrer

bem, a distância não é muito grande, o período é curto e não podia ser feita uma obra de beneficiação de outra forma porque não há milagres nestas questões.

No que concerne à questão do contrato com a EDP disse que aquele contrato precisou ser bem pensado, que os municípios da região de Lisboa ainda estão a pensar nisso e que, de acordo com informação prestada pelo Sr. Vereador Miguel Canudo, na segunda-feira haverá uma reunião na AML sobre esta matéria porque, numa leitura imediata, e uma análise dirá se é bem assim ou não, mas numa leitura muito imediata parece ser um acordo que beneficia significativamente a EDP, aliviando-a de obrigações que tinha no contrato inicial a troco, chamemos-lhe assim, de uma utilização de materiais e tecnologias mais modernas, mas o problema é que essa obrigação já estava no contrato anterior, aliás, eles já deviam ter feito todas as substituições do mercúrio. Não o fizeram, e agora vêm dizer que vão fazer por *leds* mas são os municípios a substituírem-se, em parte, às obrigações que seriam da EDP, portanto, está a ser avaliado se vão ou não vão alinhar, passe a expressão, e está-se a concertar, ao nível de todos os municípios, porque pensam que dá mais forças às nossas razões se for concertado.

#### **Sr. Luis Chula do PS**

Interpelou a Mesa porque pretende fazer um esclarecimento à Assembleia, uma vez que o Sr. Presidente da Câmara quando foi questionado no sentido de dizer porque é que os membros da oposição, excetuando o PSD, não compareceram à reunião não disse os motivos que foram escritos para não terem comparecido e, para que se saiba, disse que tem a ver, primeiro, com o horário laboral para que a reunião foi convocada e depois porque a matéria que foi dada para apreciação são sete páginas.

#### **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo**

Sobre o exposto disse que os motivos teriam de os fazer chegar de outra forma que assim entendessem. Portanto, deu indicação ao 2º secretário para iniciar a leitura da ata em minuta.

**Foi lida a ata da presente sessão em minuta para efeitos imediatos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade com vinte e seis votos, sendo dezoito da CDU, seis do PS, um do BE e um do PSD.**

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, eram uma hora e vinte e sete minutos do dia vinte e seis de novembro de 2016.

O Presidente

A 1ª Secretária

O 2º Secretário